



Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira / RSSF

2025

GamaLife, Companhia
de Seguros de Vida, S.A.

www.gamalife.pt



GamaLife

**GamaLife,
Companhia de Seguros de Vida, S.A.**

Av. Columbano Bordalo Pinheiro,
nº 75 - 11º Piso, 1070-061 Lisboa.

Registada na Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa e NIPC 503 024 856

Capital Social EUR 50.000.000



Conteúdos

Índice

| | |
|---|-----------|
| Sumário | 6 |
| A Atividades e Desempenho | 8 |
| A.1 Atividades | 9 |
| A.2 Desempenho da Subscrição | 9 |
| A.3 Desempenho dos investimentos | 11 |
| A.4 Desempenho de outras atividades | 15 |
| A.5 Eventuais informações adicionais | 17 |
| B Sistemas de Governação | 18 |
| B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governação | 19 |
| B.1.1 Estrutura organizacional | 19 |
| B.1.2 Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais | 24 |
| B.1.3 Informação sobre a Política de Remunerações dos colaboradores que exercem funções-chave e restantes colaboradores | 26 |
| B.1.4 Transações materiais com o acionista | 29 |
| B.2 Requisitos de Qualificação e Idoneidade | 30 |
| B.2.1 Princípios gerais da política de Fit and Proper | 30 |
| B.2.2 Metodologia da política de Fit and Proper | 30 |
| B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência | 32 |
| B.3.1 Processo de autoavaliação do risco e da solvência | 34 |
| B.4 Sistema de Controlo Interno | 35 |
| B.5 Função de Auditoria Interna | 36 |
| B.6 Função atuarial | 37 |
| B.7 Subcontratação | 37 |
| B.8 Eventuais informações adicionais | 38 |
| C Perfil de Risco | 39 |
| C.1 Risco específico de seguros | 41 |
| C.1.1 Subscrição e tarificação | 41 |
| C.1.2 Riscos Biométricos | 41 |
| C.1.3 Riscos de descontinuidade | 41 |

Conteúdos

| | |
|--|-----------|
| C.1.4 Provisionamento | 42 |
| C.1.5 Resseguro | 42 |
| C.1.6 Quantificação do requisito de capital do risco de subscrição vida | 42 |
| C.2 Risco de mercado | 44 |
| C.2.1 Sensibilidades | 47 |
| C.3 Risco de crédito | 48 |
| C.4 Risco de liquidez | 49 |
| C.5 Risco operacional | 50 |
| C.6 Outros riscos materiais | 50 |
| C.7 Eventuais informações adicionais | 50 |
| D Avaliação para Efeitos de Solvência | 51 |
| D.1 Ativos | 53 |
| D.1.2 Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio | 53 |
| D.1.3 Investimentos e Empréstimos e Hipotecas | 53 |
| D.1.4 Recuperáveis de resseguro | 53 |
| D.1.5 Impostos diferidos | 54 |
| D.1.6 Caixa e seus equivalentes | 54 |
| D.1.7 Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros | 54 |
| D.1.8 Acréscimos e diferimentos | 54 |
| D.2 Provisões Técnicas | 54 |
| D.2.1 Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas | 54 |
| D.2.2 Nível de Incerteza das Provisões Técnicas | 55 |
| D.2.3 Provisões Técnicas | 55 |
| D.2.4 Diferença entre as provisões técnicas e as demonstrações financeiras | 56 |
| D.2.5 Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas | 56 |
| D.2.6 Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas | 57 |
| D.2.7 Provisões Económicas de Resseguro cedido | 57 |
| D.3 Outras Responsabilidades | 58 |
| D.3.2 Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros | 58 |
| D.3.3 Passivos subordinados | 58 |
| D.3.4 Acréscimos e diferimentos | 58 |
| D.3.5 Outras provisões | 58 |
| D.3.6 Passivos por impostos diferidos | 58 |
| D.4 Métodos alternativos de avaliação | 59 |
| D.5 Eventuais informações adicionais | 59 |
| E Gestão de Capital | 60 |
| E.1 Fundos Próprios | 61 |

Conteúdos

| | | |
|----------------|---|-----------|
| E.1.1 | Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios | 61 |
| E.1.2 | Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e o excesso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência | 63 |
| E.1.3 | Fundos Próprios Elegíveis | 64 |
| E.2 | Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo | 65 |
| E.3 | Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência | 68 |
| E.4 | Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado | 68 |
| E.5 | Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência | 68 |
| E.6 | Eventuais informações adicionais | 68 |
| Anexo 1 | Certificação do Atuário Responsável | 69 |
| Anexo 2 | Certificação pelo Revisor Oficial de Contas | 73 |
| Anexo 3 | Informação Quantitativa | 79 |

Sumário

Sumário

De acordo com o regime de Solvência II, as companhias de seguros e de resseguros devem divulgar publicamente e numa base anual, informação relativa à sua solvência e situação financeira, através do presente relatório - Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF"), que é publicado pela GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, SA (que ao longo do documento aparece igualmente designada por GamaLife ou Companhia) para o exercício terminado em 31 de dezembro de 2025.

Em dezembro de 2022, foi adquirida, através de uma sucursal constituída em Itália, uma carteira de apólices (cerca de 180.000 apólices de Vida e Pensões) à Zurich Investments Life S.p.A. (que incluiu também a transferência de ativos, passivos e colaboradores). Importa referir que foi assinado entre a GamaLife e a Zurich Investments Life S.p.A. um acordo de transição (*Transition Service Agreement - TSA*), cujo principal objetivo foi de assegurar a transição segura e equilibrada entre as duas companhias de um conjunto de serviços e processos, que foram internalizados pela GamaLife em Itália, tendo o mesmo cessado em junho de 2025 e a migração das apólices concluída.

A Companhia no exercício da sua atividade em Portugal, comercializa seguros essencialmente através das redes bancárias do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST), enquanto o *portfolio* adquirido em Itália incorpora múltiplos distribuidores. A Companhia explora o ramo vida, comercializando ativamente seguros de capitalização, PPR (Planos Poupança Reforma) e seguros de Vida Risco.

Os prémios registados pela GamaLife em 2025 são provenientes da sua atividade em Portugal, que mantém como objetivo primordial a adequação da sua carteira de produtos às necessidades dos clientes através do desenvolvimento e venda de novos produtos, e da sua sucursal em Itália que adquiriu uma carteira de produtos inicialmente não abertos à comercialização, mas com entregas extraordinárias nos contratos existentes e planos para reabrir a novo negócio logo que tal fosse operacionalmente possível, o que aconteceu no 2º semestre de 2024.

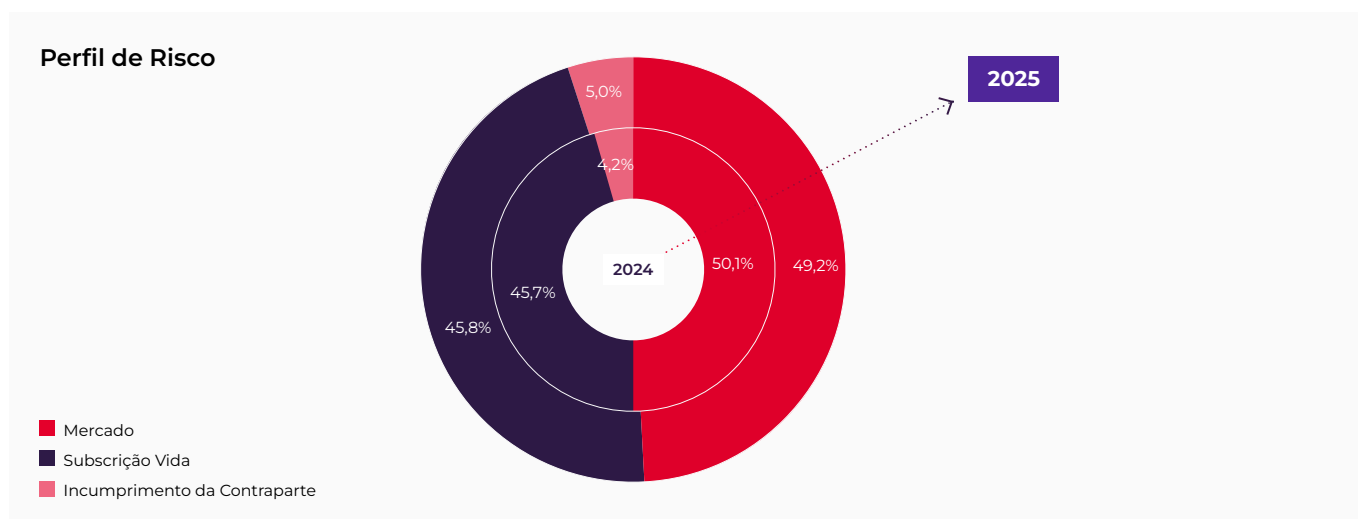
No que diz respeito à atividade em Portugal, o volume de negócios da Companhia, em 2025, atingiu 343 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 4,3% face ao ano anterior, sendo que esta variação resulta duma diminuição, face a 2024, de 33,4% nos produtos de taxa garantida com e sem participação nos resultados, não obstante os produtos "ligados a fundos de investimento" terem crescido 25,8% em 2025 face ao ano anterior.

De salientar que ao nível da sucursal em Itália, os prémios registados durante 2025 atingiram 132 milhões de euros e representam cerca de 28% do total de prémios da GamaLife, valor muito semelhante ao ano anterior, sendo a parte mais significativa proveniente de prémios suplementares em produtos de investimento e de poupança para a reforma. O valor dos prémios relativos a apólices novas representou cerca de 15,5% dos prémios, ou seja, 20,5 milhões de euros.

A Companhia apresenta um sistema de gestão de riscos transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o quadro para a gestão do risco.

Sumário

O perfil de risco apresentado relativamente a 2024 e 2025 é líquido da capacidade de absorção das provisões técnicas. Comparativamente com 2024, o perfil de risco manteve-se relativamente estável, mantendo-se o risco de mercado com o maior peso:



Em 31 de dezembro de 2025 o Requisito de Capital de Solvência regulamentar (RCS) da GamaLife é de 245,1 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 5,1 milhões de euros face ao Requisito de Capital de Solvência do ano anterior. Esta diminuição deveu-se ao aumento da capacidade de absorção das Provisões Técnicas.

Os rácios de solvência calculados entre os fundos próprios elegíveis, após a dedução da distribuição proposta de dividendos de 70 milhões de euros em 2025, e os requisitos de capital ascendiam, no final de 2025 e 2024 a:

| Rácios de Cobertura | Valores em milhões de euros | |
|---|-----------------------------|---------------|
| | 2025 | 2024 |
| Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS | 661,3 | 615,1 |
| Requisito de Capital de Solvência (RCS) | 245,1 | 250,1 |
| Rácio de Cobertura do RCS | 269,9% | 245,9% |
| Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM | 560,9 | 615,1 |
| Requisito de Capital Mínimo (RCM) | 110,3 | 112,6 |
| Rácio de Cobertura do RCM | 508,6% | 546,5% |

Verifica-se uma subida no rácio de cobertura do RCS, motivada pelo aumento dos Fundos Próprios Elegíveis e pela diminuição do Requisito de Capital de Solvência (RCS). Quanto ao rácio de cobertura do RCM, verifica-se uma descida explicada pela diminuição dos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM, apesar da diminuição do Requisito de Capital Mínimo (RCM).

Capítulo

A. Atividades e Desempenho

Atividades e Desempenho

A.1 Atividades

O capital Social da GamaLife é de 50.000.000 euros, representado por 50.000.000 ações com valor nominal de €1,00 (Um euro) cada.

Em 10 de outubro de 2022, a Companhia abriu uma sucursal em Itália com o Registo Comercial de Milão Monza Brianze Lodi, registada com o código fiscal e número de registo 12582180969.

Em junho de 2025, a GamaLife liquidou, na totalidade, a sua dívida subordinada perpétua em circulação no valor de 45 milhões de euros. Esta operação surge na sequência do reembolso, em dezembro de 2022, da sua dívida subordinada (emissão a 20 anos), também no valor de 45 milhões de euros, ambas cotadas na Euronext Lisboa.

Em julho de 2025, a GamaLife emitiu com sucesso novas obrigações Tier 2 sem notação de risco, no valor de 125 milhões de euros e com prazo de 10,25 anos, através da Euronext Dublin, à taxa de 5,25%.

A autoridade de supervisão é a ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com sede na Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa.

A conduta de mercado, o controlo de distribuição e o branqueamento de capitais da sucursal italiana, são supervisionados pela IVASS – Istituto per la Vigilanza Sulle Assicurazioni, com sede em Via del Quirinale, 21, 00187 Roma, Itália. Adicionalmente, a COVIP – Commissione di Vigilanza sui Fondi Pensione, com sede em Piazza Augusto Imperatore, 27 – 00186 Roma, é responsável pela supervisão dos produtos de pensões.

O revisor oficial de contas é a Ernst & Young, Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. com sede na Avenida da Índia, 10 – Piso 1, 1349-066 Lisboa.

A GBIG Portugal, S.A. é acionista único, detendo os 50 milhões de ações representativas do capital social da Companhia.

A GamaLife exerce a sua atividade em Portugal e em Itália, comercializando seguros do ramo vida, mantendo alguns contratos antigos em Espanha em regime de livre prestação de serviços.

A informação divulgada nos pontos seguintes está relatada em conformidade com as demonstrações financeiras da Companhia e respetivas Notas, com referência a 31 de dezembro de 2025.

A.2 Desempenho da Subscrição

A Companhia no exercício da sua atividade em Portugal, comercializa seguros essencialmente através das redes bancárias do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST), enquanto o *portfolio* adquirido em Itália incorpora múltiplos distribuidores. A Companhia explora o ramo vida, comercializando ativamente seguros de capitalização, PPR (Planos Poupança Reforma) e seguros de Vida Risco.

Os prémios registados pela GamaLife em 2025 são provenientes da sua atividade em Portugal, que mantém como objetivo primordial a adequação da sua carteira de produtos às necessidades dos clientes através do desenvolvimento e venda de novos produtos, e da sua sucursal em Itália que adquiriu uma carteira de produtos inicialmente não abertos à comercialização, mas com entregas extraordinárias nos contratos existentes e planos para reabrir a novo negócio logo que tal fosse operacionalmente possível, o que aconteceu no 2º semestre de 2024.

No que diz respeito à atividade em Portugal, o volume de negócios da Companhia, em 2025, atingiu 343 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 4,3% face ao ano anterior, sendo que esta variação resulta duma diminuição, face a 2024, de 33,4% nos produtos de taxa garantida com e sem participação nos resultados, não obstante os produtos “ligados a fundos de investimento” terem crescido 25,8% em 2025 face ao ano anterior.

Atividades e Desempenho

De salientar que ao nível da sucursal em Itália, os prémios registados durante 2025 atingiram 132 milhões de euros e representam cerca de 28% do total de prémios da GamaLife, valor muito semelhante ao ano anterior, sendo a parte mais significativa proveniente de prémios suplementares em produtos de investimento e de poupança para a reforma. O valor dos prémios relativos a apólices novas representou cerca de 15,5% dos prémios, ou seja, 20,5 milhões de euros.

Apresenta-se no quadro abaixo a evolução dos prémios brutos emitidos:

| Produção Total | Valores em milhares de euros | | | | | |
|------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2025 | | | 2024 | | |
| | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total |
| Total | 342 909 | 131 985 | 474 894 | 358 276 | 131 262 | 489 538 |
| PPR | 176 661 | - | 176 661 | 215 156 | - | 215 156 |
| Produtos para Reforma | - | 74 295 | 74 295 | - | 83 274 | 83 274 |
| Produtos de Capitalização | 110 154 | 3 296 | 113 450 | 86 650 | 4 184 | 90 834 |
| Produtos de Risco | 56 094 | 9 178 | 65 272 | 56 470 | 7 115 | 63 585 |
| Outros Produtos Tradicionais | - | 45 216 | 45 216 | - | 36 690 | 36 690 |

A GamaLife registou em Portugal um volume de prémios de 343 milhões de euros e uma quota de mercado de 4,2% (em comparação com os 5,2% em 2024), ocupando a 8ª posição no *ranking* das seguradoras Vida (5ª posição em 2024). É importante destacar a evolução positiva dos "seguros ligados a fundos de investimento", que alcançaram um volume de prémios de 115 milhões de euros, representando um crescimento de 25,8% e uma quota de mercado de 3,4% (em comparação com os 4,9% em 2024). Contudo, o contributo mais relevante foi dos "seguros não ligados a fundos de investimento", com uma produção de 228 milhões de euros, apresentando uma redução de 14,5% em relação a 2024, com uma quota de mercado de 4,8% (5,3% em 2024).

O quadro abaixo apresenta a evolução dos prémios brutos emitidos por tipo de contrato:

| Prémios Brutos Emitidos por tipo de contrato | Valores em milhares de euros | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2025 | | | 2024 | | |
| | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total |
| Total | 342 909 | 131 985 | 474 894 | 358 276 | 131 262 | 489 538 |
| Contratos de Seguro | 125 147 | 131 985 | 257 132 | 206 733 | 131 262 | 337 994 |
| Rendas Vitalícias | 51 | 9 178 | 9 229 | 45 | 7 115 | 7 159 |
| Restantes Produtos Risco | 56 043 | - | 56 043 | 56 425 | 0 | 56 425 |
| Outros Produtos Tradicionais | - | 45 216 | 45 216 | - | 36 690 | 36 690 |
| Produtos de Capitalização | 6 107 | 3 296 | 9 403 | 4 504 | 4 184 | 8 688 |
| PPR | 62 946 | - | 62 946 | 145 758 | - | 145 758 |
| Produtos Reforma | - | 74 295 | 74 295 | - | 83 274 | 83 274 |
| Contratos de Investimento | 217 762 | - | 217 762 | 151 544 | - | 151 544 |
| Produtos de Capitalização | 104 047 | - | 104 047 | 82 146 | - | 82 146 |
| PPR | 113 714 | - | 113 714 | 69 398 | - | 69 398 |

Numa visão mais detalhada por tipo de produto centrada em Portugal, verifica-se que:

- O volume de prémios de seguro de Vida Risco manteve-se estável em comparação com o mesmo período de 2024;

Atividades e Desempenho

- A produção total de produtos financeiros ligados a fundos de investimento em 2025 aumentou 27,2% para 116,9 milhões de euros, bastante abaixo do mercado que cresceu 72,2%; isto demonstra uma procura contínua por parte dos clientes por este tipo de produtos;
- Por outro lado, no mesmo período, verifica-se que nos produtos financeiros não ligados a fundos de investimento o mercado contraiu 6,5%, enquanto a GamaLife registou um decréscimo de 19,1% nos prémios emitidos, face ao ano anterior, impulsionado principalmente pelas soluções de taxa fixa fornecidas pelo novobanco não baseadas em seguros, tendo atingido 169,9 milhões de euros de produção.

A Companhia celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição a risco. O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites de indemnização sejam elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência. Salienta-se nesta vertente o contrato de resseguro para proteção da retenção (eventos catastróficos) celebrado no final de 2021 com a Suisse Re, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2022, e que complementou a proteção existente.

A.3 Desempenho dos investimentos

Em 2025, a atividade financeira total diminuiu face ao ano anterior, passando de aproximadamente 258 milhões de euros para 228 milhões de euros. Esta redução ocorreu apesar do aumento dos ganhos líquidos em ativos e passivos (mais 60,7 milhões de euros do que em 2024), impulsionado sobretudo pelos ativos e passivos mensurados ao justo valor através de resultados (mais 56,8 milhões de euros do que em 2024), observando-se uma tendência semelhante tanto em Portugal como em Itália. As diferenças cambiais diminuíram cerca de 74,9 milhões de euros, passando de uma contribuição positiva de 34,8 milhões de euros em 2024 para uma contribuição negativa de 40 milhões de euros em 2025. Adicionalmente, o rendimento total do período diminuiu aproximadamente 14,9 milhões de euros, de cerca de 203 milhões de euros para 188 milhões de euros em 2025.

| Atividade Financeira Líquida | 2025 | | | 2024 | | | Variação |
|---|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|
| | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total | |
| Total | 50 419 | 178 040 | 228 459 | 46 226 | 212 277 | 258 503 | (30 044) |
| Rendimentos | 53 517 | 134 207 | 187 724 | 49 507 | 153 072 | 202 579 | (14 856) |
| Gastos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através ganhos e perdas | (6 626) | 3 713 | (2 913) | (7 567) | 1 244 | (6 324) | 3 410 |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas | 33 093 | 45 091 | 78 184 | (10 096) | 31 520 | 21 425 | 56 760 |
| Diferenças de câmbio | (40 037) | (38) | (40 075) | 8 958 | 25 890 | 34 848 | (74 924) |
| Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes e de unidades operacionais descontinuadas | 1 827 | 0 | 1 827 | 1 411 | 0 | 1 411 | 416 |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | 1 615 | (348) | 1 267 | 3 307 | 49 | 3 356 | (2 089) |
| Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial | 0 | (4 584) | (4 584) | 0 | 502 | 502 | (5 087) |
| Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda | 7 030 | 0 | 7 030 | 705 | 0 | 705 | 6 325 |

Atividades e Desempenho

A tabela abaixo apresenta a evolução do rendimento total dos investimentos reconhecido em resultados, discriminado por classe de ativos:

| Ganhos e Perdas | Valores em milhares de euros | | | | | | Variação |
|------------------|------------------------------|---------|---------|----------|---------|---------|----------|
| | 2025 | | | 2024 | | | |
| Classe de Ativos | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total | |
| Obrigações | 43 421 | 114 538 | 157 959 | 55 838 | 131 205 | 187 043 | (29 084) |
| Ações | 12 773 | 28 506 | 41 279 | 9 275 | 11 934 | 21 209 | 20 070 |
| Imóveis | 10 241 | 0 | 10 241 | 3 382 | 0 | 3 382 | 6 859 |
| Outros | 74 691 | 34 449 | 109 139 | 79 363 | 67 021 | 146 384 | (37 245) |

Em 2025, foram reconhecidos ganhos de 41,3 milhões de euros em ações, comparativamente a 21,2 milhões de euros no ano anterior, sobretudo relacionados com a carteira *Unit Linked* em Portugal e Itália, refletindo o desempenho positivo dos mercados acionistas ao longo do ano.

No segmento obrigacionista, o rendimento de juros reconhecido em 2025 ascendeu a 150,1 milhões de euros (153,7 milhões de euros no ano anterior), enquanto as valias totalizaram 7,8 milhões de euros (12,6 milhões de euros em 2024). A diminuição do rendimento de juros ficou essencialmente a dever-se à redução da dimensão da carteira de obrigações da sucursal italiana durante o ano, em linha com a diminuição das provisões matemáticas. Este efeito foi parcialmente compensado pelas taxas de rendimento mais elevadas obtidas nos novos investimentos realizados durante o período.

Ao longo de 2025, a Companhia manteve a sua estratégia de redução de risco nas carteiras não *Unit Linked*. Apesar da volatilidade observada durante o ano, esta estratégia resultou no reconhecimento de ganhos de aproximadamente 3,8 milhões de euros nestas carteiras. Importa ainda referir que os ganhos não realizados reconhecidos em resultados no segmento obrigacionista ascenderam a 2,2 milhões de euros. Por sua vez, as carteiras *Unit Linked* registaram ganhos de 1,8 milhões de euros nesta classe de ativos.

A componente “Outros” compreende essencialmente ganhos positivos provenientes de fundos de investimento e derivados detidos nas carteiras *Unit Linked* em Portugal (66,3 milhões de euros) e em Itália (20,4 milhões de euros), refletindo o desempenho globalmente positivo dos mercados financeiros durante 2025.

Na classe de ativos imobiliários, a GamaLife prosseguiu a sua estratégia de redução de risco através da alienação de determinados ativos, o que resultou em ganhos realizados de aproximadamente 7 milhões de euros. Adicionalmente, a carteira imobiliária registou um aumento de valorização de 1,8 milhões de euros. Consequentemente, a contribuição desta classe de ativos ascendeu a 10,2 milhões de euros, comparativamente a 3,4 milhões de euros no ano anterior.

A tabela abaixo apresenta a evolução do rendimento total dos investimentos reconhecido na Reserva de Justo Valor, discriminado por classe de ativos:

| Reserva de Justo Valor | Valores em milhares de euros | | | | | | Variação |
|------------------------|------------------------------|----------|-----------|----------|--------|----------|----------|
| | 2025 | | | 2024 | | | |
| Classe de Ativos | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total | |
| Obrigações | (61 619) | (46 189) | (107 807) | (72 937) | 13 022 | (59 915) | (47 892) |
| Ações | 0 | 0 | 0 | 0 | 66 | 66 | (66) |
| Imóveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Atividades e Desempenho

Em 2025, a Reserva de Justo Valor registou uma variação negativa de 47,9 milhões de euros face a 2024. Esta alteração foi principalmente impulsionada pelo aumento das taxas de juro de mercado ao longo do ano. A subida das taxas de juro, particularmente nas maturidades mais longas, teve um impacto negativo de 47,9 milhões de euros nas reservas de justo valor da carteira obrigacionista, repartido entre um impacto positivo de 11,3 milhões de euros em Portugal e um impacto negativo de 59,1 milhões de euros na sucursal italiana. Este impacto das taxas de juro foi parcialmente compensado pelo estreitamento dos *spreads* de crédito.

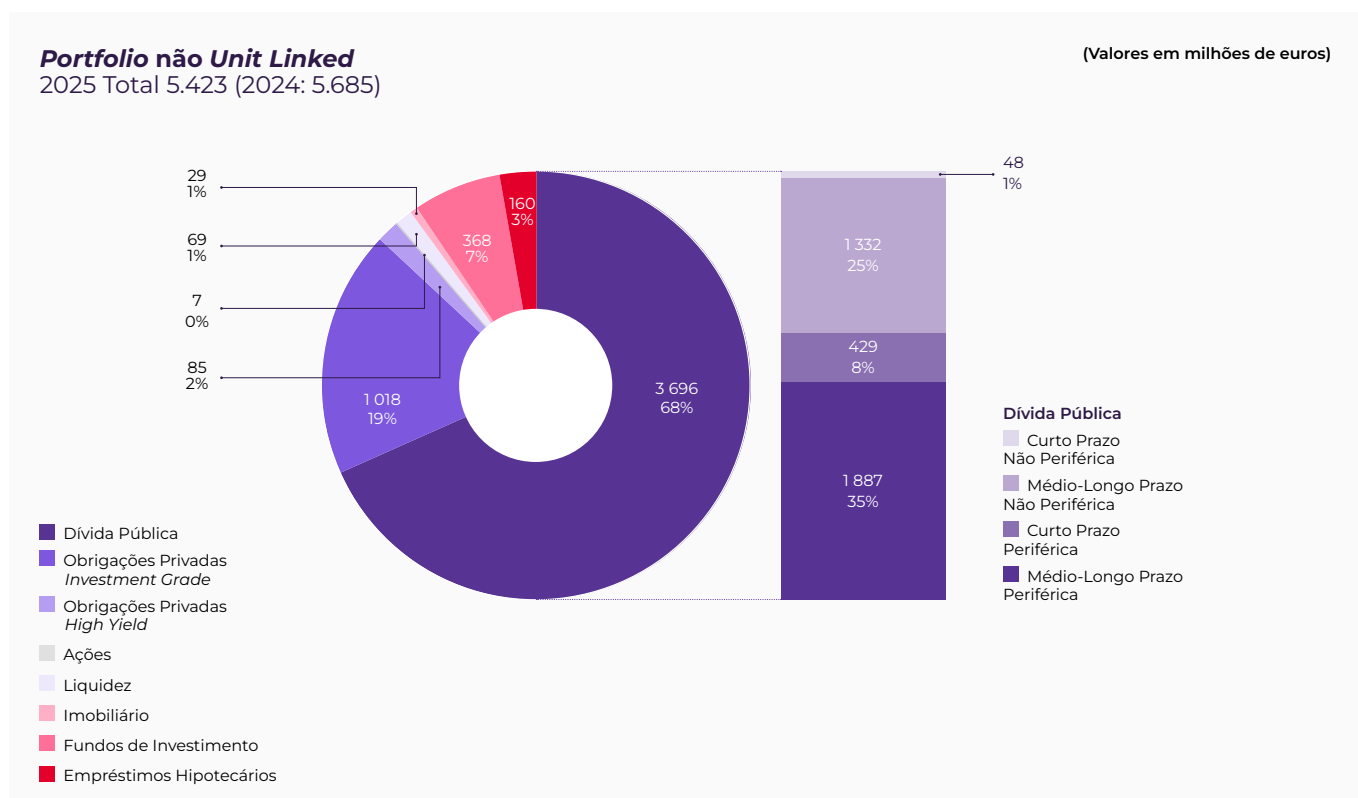
A diferença entre os impactos registados em Portugal e em Itália explica-se pela menor duração da carteira obrigacionista portuguesa face à italiana, tendo o efeito positivo do estreitamento dos *spreads* de crédito mais do que compensado o impacto do aumento das taxas de juro em Portugal. Importa igualmente referir que a variação das taxas de juro teve um efeito oposto no valor de mercado das provisões matemáticas.

A 31 de dezembro de 2025, a GamaLife não detinha quaisquer investimentos em titularizações nas carteiras em que o risco é assumido pelo tomador do seguro.

A GamaLife prosseguiu igualmente a estratégia de redução do risco de crédito nas carteiras de Portugal e Itália, em linha com a estratégia de investimento adotada no ano anterior. Neste contexto, a Companhia reduziu adicionalmente a exposição a emittentes *High Yield* (com “*credit quality step*” a partir do nível 4, correspondente a notação de *rating* equivalente a BB) e a determinados emittentes *Investment Grade* (com “*credit quality step*” até ao nível 3, correspondente a notação de *rating* equivalente a BBB).

A liquidez gerada pela redução dos investimentos de maior risco foi maioritariamente reinvestida em dívida soberana, tendo aproximadamente dois terços sido alocados a instrumentos de dívida de médio e longo prazo e um terço a instrumentos de dívida de curto prazo.

No final de 2025, a dívida corporativa *Investment Grade* representava 19% da carteira não *Unit Linked*, enquanto aproximadamente 2% se encontrava investido em emittentes corporativos *High Yield* e dívida subordinada emitida por entidades corporativas *Investment Grade*. A exposição a dívida soberana emitida por países periféricos diminuiu cerca de 1%, enquanto a exposição a dívida soberana de países não periféricos aumentou aproximadamente 5%. No total, esta classe de ativos representava cerca de 68% da carteira total de investimentos (63% no ano anterior), dos quais aproximadamente 9% correspondiam a Bilhetes do Tesouro, predominantemente emitidos por países periféricos.



Atividades e Desempenho

A exposição a ações cotadas manteve-se muito reduzida e, no final de 2025, encontrava-se essencialmente confinada às carteiras *Unit Linked*, em conformidade com as políticas de investimento aplicáveis. Nas carteiras não *Unit Linked* geridas diretamente pela Companhia, não existia exposição aos mercados acionistas em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente às carteiras *Unit Linked*, a GamaLife contratou um conjunto de gestores para a gestão adequada dos seus *portfolios* de acordo com as políticas de investimento definidas. Os acordos existentes, por serem anteriores à Lei n.º 50/2020 de 25 de agosto, não incluem explicitamente os requisitos do Artigo 251.º-C número 2, alíneas a), b), c) e d). Ainda assim, considerando que as políticas de investimento definidas têm em conta o perfil de risco dos passivos, entende-se que, através do cumprimento dessas políticas, os gestores de ativos alinham a respetiva estratégia de investimento com os interesses da GamaLife e dos seus clientes. Os acordos com gestores de ativos são renovados anualmente, podendo ser denunciados mediante pré-aviso de três meses.

Atividades e Desempenho

A.4 Desempenho de outras atividades

Os custos de exploração líquidos da GamaLife apresentam uma diminuição marginal de cerca de 0,9 milhões de euros face ao ano anterior.

No que diz respeito a Portugal, registou-se um aumento de 19,9% em relação ao mesmo período do ano anterior (ou 8,4% se excluirmos a libertação em 2024 de 3,8 milhões de euros de determinadas provisões relativas a custos com pensões de reforma de antigos administradores). Os principais fatores que contribuíram para este aumento são:

- os custos com pessoal no ano anterior beneficiaram de uma libertação pontual de 3,8 milhões de euros em provisões relacionadas com os custos de pensões de antigos administradores;
- trabalhos de remodelação da nova sede no valor de 1,2 milhões de euros;
- aumento das despesas com juros de 1,3 milhões de euros, impulsionado pela nova dívida subordinada.

Em Itália, os custos administrativos registam uma redução de 7,4 milhões de euros (18,1%), refletindo uma diminuição nas aquisições e serviços externos, resultante do efeito pontual dos custos do projeto de migração incorridos em 2024. Além disso, verificou-se também uma redução de 2,9 milhões de euros nas comissões de distribuição, na sequência da evolução da carteira.

O quadro abaixo apresenta os custos alocados por função:

| Custos e Gastos de Exploração | Valores em milhões de euros | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2025 | | | 2024 | | |
| | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total |
| Total | (42,6) | (36,3) | (78,9) | (35,5) | (44,3) | (79,8) |
| Custos de Aquisição | (19,9) | (21,0) | (40,9) | (19,7) | (21,0) | (40,7) |
| Custos Administrativos | (12,6) | (11,2) | (23,8) | (4,9) | (18,6) | (23,6) |
| Custos com Sinistros | (0,9) | (1,2) | (2,1) | (1,3) | - | (1,3) |
| Custos com Investimentos | (9,2) | (2,9) | (12,1) | (9,7) | (4,6) | (14,3) |

Decorrente da adoção da norma IFRS 17 os custos são classificados entre custos atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguros de acordo com determinados critérios.

- Custos diretamente atribuíveis: Estes custos estão diretamente ligados aos contratos de seguro e são classificados em duas categorias:
 - Custos de Aquisição: Associados ao início, venda ou subscrição incluindo comissões pagas aos distribuidores.
 - Custos Administrativos: Relacionados com a manutenção contínua das apólices.
- Custos não diretamente atribuíveis: Estes custos não estão diretamente ligados a contratos de seguro.

Na GamaLife, em 2025, os custos diretamente atribuíveis aos contratos de seguro representam 59,5% do total dos custos operacionais, em comparação com 66,3% em 2024. Tal deve-se ao peso adicional dos efeitos pontuais nos custos em Portugal, descritos acima, que estão a ser parcialmente compensados pela redução dos custos de migração informática em Itália.

Atividades e Desempenho

Valores em milhões de euros

| Custos de Exploração | 2025 | | | 2024 | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total |
| Total | (42,6) | (36,3) | (78,9) | (35,5) | (44,3) | (79,8) |
| Custos Atribuíveis a Contratos de Seguro | (17,6) | (29,3) | (47,0) | (17,6) | (35,4) | (52,9) |
| Custos Não Atribuíveis | (25,0) | (6,9) | (31,9) | (18,0) | (8,9) | (26,9) |

Apresentam-se no quadro seguinte os Gastos Gerais por Natureza:

Valores em milhões de euros

| Gastos por Natureza | 2025 | | | 2024 | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total |
| Total | (42,6) | (36,3) | (78,9) | (35,5) | (44,3) | (79,8) |
| Gastos Operacionais | (16,4) | (16,5) | (32,9) | (10,1) | (23,0) | (33,0) |
| Gastos com pessoal | (5,9) | (3,7) | (9,6) | (1,6) | (3,5) | (5,1) |
| Fornecimentos e serviços externos | (9,7) | (12,6) | (22,3) | (7,7) | (19,3) | (27,1) |
| Impostos e taxas | (0,2) | (0,1) | (0,3) | (0,2) | (0,1) | (0,3) |
| Depreciações e amortizações | (0,6) | (0,0) | (0,6) | (0,5) | (0,0) | (0,5) |
| Outros gastos de natureza financeira | (25,5) | (19,8) | (45,2) | (23,9) | (21,3) | (45,2) |
| Juros suportados | (4,6) | - | (4,6) | (3,3) | - | (3,3) |
| Comissões | (2,6) | (2,5) | (5,1) | (2,4) | (1,2) | (3,6) |
| Remunerações de mediação | (18,2) | (17,3) | (35,6) | (18,1) | (20,1) | (38,2) |
| Outras provisões | (0,8) | - | (0,8) | (1,6) | - | (1,6) |

Os Custos e Gastos por Natureza em termos globais, registaram uma diminuição marginal de cerca de 1,1% face ao ano anterior, estando a análise da evolução dos custos por natureza e por unidade de negócio apresentada acima.

Quando expressamos os custos e gastos por natureza (operacionais, de natureza financeira e outros) em função da totalidade dos ativos/passivos financeiros, verificamos a manutenção do rácio total de custos e gastos, não obstante o aumento dos custos em Portugal, como se pode constatar no quadro seguinte:

| Custos por Natureza/Ativos & Passivos Financeiros | 2025 | | | 2024 | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total |
| Total | 1,4% | 0,9% | 1,1% | 1,1% | 1,0% | 1,0% |
| Gastos de Natureza Operacional | 0,5% | 0,4% | 0,5% | 0,3% | 0,5% | 0,5% |
| Gastos de Natureza Financeira | 0,6% | 0,4% | 0,5% | 0,6% | 0,5% | 0,5% |
| Outros Gastos | 0,2% | 0,0% | 0,1% | 0,2% | 0,0% | 0,1% |

Atividades e Desempenho

O quadro seguinte espelha a evolução de passivos/(ativos) de contratos de seguro/resseguro e passivos financeiros:

Valores em milhões de euros

| Passivos / (Ativos) | 2025 | | | 2024 | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total |
| Total | 3 113,1 | 3 861,8 | 6 974,9 | 2 962,5 | 4 375,2 | 7 337,7 |
| Passivos/(Ativos) contratos Seguro/Resseguro | 1 219,4 | 3 861,8 | 5 081,2 | 1 229,7 | 4 375,2 | 5 604,9 |
| Passivos Financeiros | 1 893,7 | - | 1 893,7 | 1 732,8 | - | 1 732,8 |

O aumento dos passivos financeiros face ao ano anterior resulta da manutenção da aposta em produtos garantidos em Portugal, no seguimento do seu relançamento em 2023, tirando partido da conjuntura de taxas de juro mais elevadas.

O quadro seguinte apresenta a evolução de ativos e passivos dos contratos de seguro da GamaLife, incluindo a sucursal em Itália.

Valores em milhões de euros

| Passivos/(Ativos) contratos Seguro/Resseguro | 2025 | | | 2024 | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Portugal | Itália | Total | Portugal | Itália | Total |
| Total | 1 219,4 | 3 861,8 | 5 081,2 | 1 229,7 | 4 375,2 | 5 604,9 |
| Ativos de contratos de seguro do ramo Vida | (27,2) | - | (27,2) | (27,4) | - | (27,4) |
| Passivos de contratos de seguro do ramo Vida | 1 230,7 | 3 865,4 | 5 096,0 | 1 242,3 | 4 378,8 | 5 621,1 |
| Serviços Futuros | 1 192,2 | 3 825,7 | 5 017,9 | 1 204,5 | 4 304,2 | 5 508,8 |
| Serviços Passados | 38,4 | 39,7 | 78,1 | 37,8 | 74,6 | 112,3 |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo Vida | 15,9 | (3,6) | 12,4 | 14,8 | (3,6) | 11,2 |
| Serviços Futuros | 25,8 | (3,5) | 22,3 | 25,1 | (3,5) | 21,7 |
| Serviços Passados | (9,9) | (0,1) | (9,9) | (10,4) | (0,1) | (10,4) |

Em Itália verificou-se uma redução de 11,7% nos passivos de contratos de seguro em relação a 2024, fruto de vencimentos e resgates, muito embora em menor volume do que no ano anterior.

Em Portugal, registou-se uma diminuição de 11,6 milhões de euros nos passivos de contratos de seguro sobretudo devido à evolução da curva de taxas de juro.

A.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

Capítulo

B. **Sistemas de Governação**

➤ Sistema de Governação

B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

B.1.1 Estrutura organizacional

A atual estrutura organizacional e de governação operacional foi aprovada em 30 de setembro de 2024, com objetivo de integrar as alterações ao nível dos responsáveis na estrutura organizacional da GamaLife em Portugal e na sucursal da Companhia em Itália, bem como proceder à extinção do Gabinete de Organização.

Em dezembro de 2022, foi adquirida, através de uma sucursal constituída em Itália, uma carteira de apólices (cerca de 180.000 apólices de Vida e Pensões) à Zurich Investments Life S.p.A. (que incluiu também a transferência de ativos, passivos e colaboradores). Importa referir que foi assinado entre a GamaLife e a Zurich Investments Life S.p.A. um acordo de transição (*Transition Service Agreement - TSA*), cujo principal objetivo foi de assegurar a transição segura e equilibrada entre as duas companhias de um conjunto de serviços e processos, que foram internalizados pela GamaLife em Itália, tendo o mesmo cessado em junho de 2025 e a migração das apólices concluída.

Em junho de 2024 verificou-se a substituição do responsável da Direção Financeira da GamaLife em Portugal, tendo passado esta Direção a ser assegurada pelo administrador do pelouro.

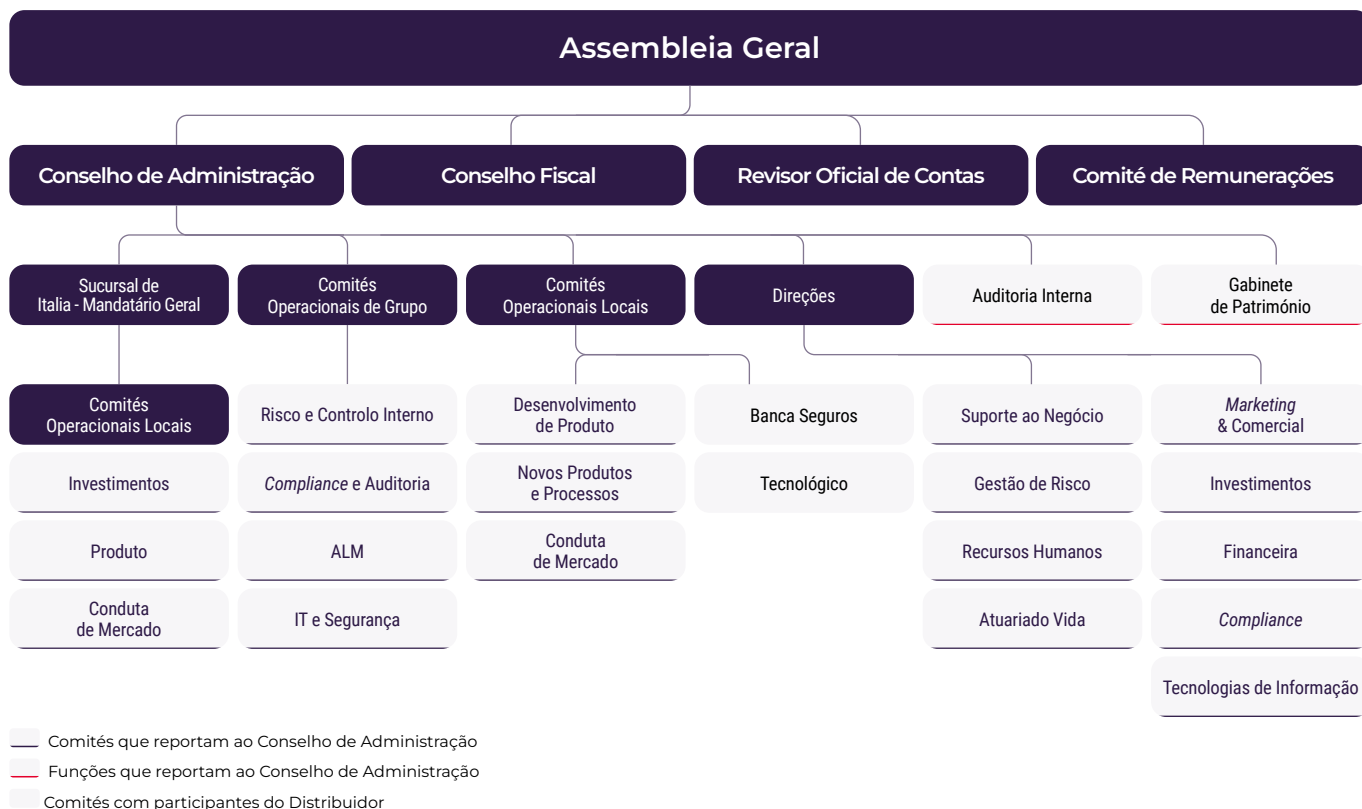
De acordo com a organização aprovada anteriormente, em que os Comitês de apoio ao governo da Companhia tinham sido revistos e segregados entre comités comuns às estruturas da sede e da sucursal de Itália e comités locais, a mesma começou a ser aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024. Abaixo indicam-se as funções de cada comité, bem como se se trata de um comité comum a ambas as estruturas, ou um comité local.

Em conformidade com a Norma Regulamentar nº 7/2022-R, de 7 de junho, foi criada a nova função autónoma responsável pela Conduta de Mercado, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração no dia 13 de janeiro de 2023. Esta função encontra-se integrada na Direção de Suporte ao Negócio, em acumulação com a função autónoma de gestão de reclamações, baseada no princípio da proporcionalidade.

Foi substituído o Atuário Responsável no decorrer de 2023, tendo sido aprovado pela ASF o registo do novo Atuário Responsável, Javier Muñoz, em 23 de janeiro de 2024.

Sistema de Governação

O organigrama abaixo representa o último organigrama formalmente aprovado pela Companhia, que representa a sua estrutura de funcionamento à data do presente relatório.



A estrutura organizativa segue o princípio da segregação e independência das principais áreas-chave, nomeadamente a independência da Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria Interna e Direção de Atuariado Vida. As descrições de funções dos titulares destas áreas-chave encontram-se nas secções B.3 a B.6 do presente relatório.

O atual Conselho de Administração é composto por quatro elementos, todos eles com funções executivas e reúne-se, preferencialmente, de forma mensal. O Conselho não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

As seguintes matérias deverão necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração da GamaLife:

- Aprovação de contratos com terceiros cujos valores/responsabilidades excedam em 10% as despesas totais anuais da Sociedade (excluindo despesas com comissões e partilha de lucros);
- Concessão de financiamentos, depósitos, ou prestação de garantias acima do valor de um milhão de euros;
- Aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis por valor superior a 5 milhões de euros, desde que os bens imóveis sejam utilizados na gestão corrente da Sociedade;
- Solicitação de financiamentos ou criação de passivo acima dos dez milhões de euros (por transação);
- Licenciamento ou concessão de direitos sobre a propriedade intelectual ou industrial da Sociedade;
- Alargamento ou redução da atividade social ou modificação do objeto da Sociedade;
- Aprovação do Balanço e contas da Companhia e todos os documentos legais de prestação de contas da Sociedade;
- Aprovação de proposta de aplicação de resultados;
- Emissão de obrigações.

➤ Sistema de Governação

Por proposta do acionista, foi aprovada em 21 de maio de 2025, em Assembleia Geral Anual da Companhia, a recondução de **Matteo Castelvetri (executivo)**, **Gonçalo Colaço de Castro Pereira (executivo)** que acumula funções com as que atualmente desempenha ao nível da Direção Marketing e Comercial em Portugal, **Alistair Wallace Bell (executivo)** que acumula funções com as que atualmente desempenha ao nível da Direção Financeira em Portugal, **Filomena Teresa Mil-Homens Ferreira Santos (executivo)**, que acumula funções com as que atualmente desempenha ao nível da direção técnica da Direção de Atuariado Vida em Portugal.

No mesmo dia, por deliberação do Conselho de Administração, foi eleito **Matteo Castelvetri**, para desempenhar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e **Gonçalo Colaço de Castro Pereira** para desempenhar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

A Gestão da Sociedade é assim assegurada por um Conselho de Administração composto por 4 Administradores designados para o triénio de 2025-2027, tendo os mesmos sido reconduzidos por eleição em Assembleia Geral ocorrida em 21 de maio de 2025¹. Estes administradores assumiram funções executivas, com os poderes de gestão diária e corrente da GamaLife, que por lei são delegáveis, com exceção dos previstos no artigo 407.º, número 4 do Código das Sociedades Comerciais e das matérias que, nos termos do artigo 21.º, n.º 3 do contrato de sociedade, devam necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois membros efetivos e um membro suplente, reunindo-se ordinariamente pelo menos uma vez em cada três meses e sempre que o presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar. Foram reconduzidos, para o triénio de 2022-2024, em Assembleia Geral de Acionistas ocorrida no dia 25 de março de 2022, o seu Presidente **António Andrade Gonçalves**, os dois membros efetivos **João José Barragàn Pires** e **Paulo Guilherme Marques**, e o membro suplente **Paulo Ribeiro da Silva**.

Em 2025, a composição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal manteve-se, para este ano, face à apreciação, por parte da entidade supervisora (ASF), da existência de incompatibilidades que impediram o registo da nova composição do Conselho Fiscal, tendo impedido também o registo do Conselho de Administração.

Esta manutenção de funções decorre da legislação em vigor, nomeadamente do art.º 391º, parágrafo 5 do Código das Sociedades Comerciais, que abaixo transcrevemos:

“5 - Embora designados por prazo certo, os administradores mantêm-se em funções até nova designação, sem prejuízo do disposto nos artigos 394.º, 403.º e 404.º.”

Na Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida a 15 de janeiro de 2026, foi nomeado o Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato de 2025-2027, tendo ficado o mesmo com a seguinte composição:

- Presidente: António Joaquim Andrade Gonçalves
- Vogal Efetivo: Dália Rosa Dias Carvalho
- Vogal Efetivo: Paulo Ribeiro da Silva

Os membros do Conselho Fiscal devem exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial, dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas e ainda emitir os relatórios e pareceres obrigatórios por lei.

A fiscalização externa da Companhia é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da GamaLife, a **Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A.**, nomeados em Assembleia Geral de Acionistas no dia 17 de maio de 2023, por um período de três anos (2023-2025), bem como pelas entidades de supervisão a que a GamaLife está sujeita.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um secretário, tendo sido reeleitos respetivamente para esses cargos, na Assembleia Geral de Acionistas no dia 21 de maio de 2025, para o mandato de 2025, **Mário Lino Dias** e **José Miguel de Seabra Lopes Marcão**.

Desde 28 de dezembro de 2022 que **Raffaele Agrusti** se encontra autorizado pela ASF, como mandatário geral da Sucursal, em Itália, da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

¹ Em Assembleia Geral Anual ocorrida no dia 25 de março de 2022, foi aprovada a alteração dos estatutos da Companhia, passando o mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal de um ano para três anos.

➤ Sistema de Governação

Foi criado a 17 de maio de 2023, o Comité de Remunerações, para os quais foram nomeados, em 21 de maio de 2025, **António Andrade Gonçalves, Dália Rosa Dias Carvalho e Laura Santori**. Este Comité tem como funções prestar apoio ao órgão de administração na definição da política de remuneração da Companhia, preparar decisões e recomendações sobre remuneração, rever anualmente a política de remuneração e a sua implementação e funcionamento.

Está igualmente previsto o funcionamento de órgãos multidisciplinares (Comités) sobre diversos temas transversais. A organização e funcionamentos desses comités, conforme referido acima, foi revista em 30 de setembro de 2024. É de referir que foi efetuado um esforço pela Companhia para que estes comités se reunissem de forma regular, ainda que alguns não se tenham reunido com a frequência prevista.

Comités Comuns (Portugal & Itália):

Comité ALM

O Comité reúne mensalmente. As atribuições do Comité são a monitorização de ativo/passivo, da *performance* dos investimentos, da execução da política de investimentos e dos riscos de mercado, dos rácios de cobertura do requisito de capital de solvência, do apetite ao risco e da adequação dos fluxos de caixa. O organizador do Comité é a Direção de Gestão de Risco da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração e os responsáveis das Direções de Investimentos, Atuariado Vida, Financeira e *Compliance*.

Comité de Risco e Controlo Interno

O Comité de Risco e Controlo Interno reúne semestralmente e tem como funções analisar e avaliar riscos operacionais, incluindo a sua identificação, avaliação, quantificação e monitorização. É também responsável por analisar e avaliar a efetividade da implementação da Política de Subcontratação e acompanhar o controlo das atividades de subcontratação, em particular, as consideradas críticas ou importantes. O organizador do Comité é a Direção de Gestão de Risco, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, o Responsável da Função Atuarial, o responsável da Direção de *Compliance*, da Direção de Atuariado Vida, da Direção Financeira e, de forma *ad hoc*, os Diretores das Direções relevantes relativos às matérias em discussão. O Conselho Fiscal pode ser convidado.

Comité de *Compliance* e Auditoria Interna

O Comité reúne semestralmente. As atribuições do Comité são:

- Rever regularmente o Código de Conduta e demais políticas de *compliance* em vigor e monitorizar o seu cumprimento;
- Monitorização da política antifraude e das medidas de controlo adotadas para prevenção da fraude;
- Informar o Comité caso o órgão de administração ou alguma direção no âmbito das suas competências, não seguir ou implementar uma recomendação feita pelo Comité, no exercício das suas funções de monitorização e análise, relativamente às matérias acima mencionadas, referindo as razões que a motivaram;
- Informar o comité da realização e dos resultados das auditorias internas levadas a cabo pela função de auditoria interna;
- Monitorização das recomendações de *compliance* e auditoria interna.

O organizador do Comité é a Direção de *Compliance*, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, o responsável da Direção de Gestão do Risco, o responsável da Direção de Suporte ao Negócio, o responsável da Direção Financeira, o responsável da Direção de Investimentos, o responsável da Direção de Tecnologias de Informação, o responsável da Direção de Atuariado Vida, o responsável da Direção de *Marketing* e Comercial, o responsável da Direção de Recursos Humanos e o Encarregado de Proteção de Dados (DPO). O Conselho Fiscal pode ser convidado.

➤ Sistema de Governação

Comité IT e Segurança

O Comité reúne semestralmente. As atribuições do Comité são o acompanhamento dos projetos informáticos e dos serviços prestados. Monitorização e avaliação da Segurança da Informação e da Segurança Física e propor novas políticas e controlos para aumentar a segurança das pessoas, bens e informação. O organizador do Comité é a Direção de Tecnologias de Informação, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, e os responsáveis das Direções de *Marketing* e Comercial, Suporte ao Negócio, Gestão de Risco, *Compliance* e Recursos Humanos e, de forma *ad hoc*, o responsável da Direção de Atuariado Vida, de Investimentos e da Financeira.

Comités Locais (Portugal):

Comité Bancasseguros

O Comité reúne mensalmente. As atribuições do Comité são a definição da oferta de produtos a comercializar na rede de balcões do Grupo Novo Banco, bem como as ações comerciais a implementar, a análise dos resultados comerciais e redefinição de estratégias comerciais para o cumprimento do Orçamento anual de vendas. O organizador do Comité é a Direção de *Marketing* e Comercial (DMC) da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife e do Novo Banco com os pelouros da área do *Marketing* e Comercial, e as equipas de *Marketing* e Comercial do Banco e da Companhia.

Comité Tecnológico

O Comité reúne semestralmente. As atribuições do Comité são a definição da estratégia tecnológica e apresentação de propostas de investimento em Tecnologias de Informação em articulação com o Novo Banco enquanto canal de distribuição. O organizador do Comité é a Direção de Tecnologias de Informação, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife e do Novo Banco com os pelouros da área de Sistemas de Informação, *Marketing* e Comercial, o Responsável do Suporte ao Negócio, e as equipas de Tecnologias de Informação.

Comité de Novos Produtos e Processos (NPP)

Este Comité não tem periodicidade definida, reunindo sempre que se pretenda lançar ou reestruturar produtos e/ou serviços. As atribuições do Comité são a validação de todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Empresa. O organizador do Comité é a Direção de *Compliance* (DCOMPL) da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife com os pelouros da área do *Compliance*, *Marketing* e Comercial, Suporte ao Negócio, Atuariado Vida e Gestão de Risco, e os responsáveis das Direções: Gestão de Risco, *Marketing* e Comercial, Suporte ao Negócio, Atuariado Vida, Tecnologias de Informação e Financeira.

Comité de Desenvolvimento de Produto

O Comité reúne sempre que necessário, no mínimo pelo menos duas vezes por ano. As atribuições do Comité são a coordenação do lançamento de novos produtos, assegurar o alinhamento com a estratégia da Companhia, com as orientações e com o apetite ao risco definido. O organizador do Comité é a Direção de *Marketing* e Comercial, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, e um representante de cada uma das direções da Companhia (Tecnologias de Informação, Atuariado Vida, Gestão de Risco, *Compliance*, Investimentos, Financeira e Suporte ao Negócio).

➤ Sistema de Governança

Comité Conduta de Mercado

O Comité reúne semestralmente. Este comité tem como responsabilidades a supervisão do risco de conduta no mercado, com especial incidência no nível de serviço ao cliente, nas queixas dos clientes e no comportamento dos distribuidores. O organizador do Comité é a Direção de Suporte ao Negócio (DSN) da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife e os responsáveis das Direções: *Marketing* e Comercial, Suporte ao Negócio, o responsável pela função Conduta de Mercado, os responsáveis da Direção de Gestão de Risco e da Direção de *Compliance*.

Comités Locais (Itália):

Comité de Investimentos

O Comité reúne trimestralmente. As atribuições do Comité são de acompanhamento das carteiras *Unit Linked* e da *Gestione Separate*, com destaque para a cobertura, o desempenho dos investimentos, o processo de reequilíbrio dos , a execução da política de investimento e os riscos de mercado. O organizador do Comité é a Direção de Investimentos da sucursal da GamaLife, sendo os seus membros permanentes o Presidente do Conselho de Administração, o Mandatário Geral da Sucursal, e o responsável da Direção Financeira.

Comité de Produtos

O Comité reúne sempre que necessário, no mínimo pelo menos quatro vezes por ano. As atribuições do Comité são o aprofundamento da carteira de produtos existentes, avaliação comparativa regular em relação aos produtos da concorrência, coordenação do lançamento da campanha de reforço e de novas iniciativas comerciais, *profit testing*, garantia de alinhamento com as diretrizes estratégicas da empresa, a apetência pelo risco e os requisitos regulamentares. O organizador do Comité é o Mandatário Geral da Sucursal, sendo os seus membros permanentes o Presidente do Conselho de Administração, o Mandatário Geral da Sucursal, e os responsáveis da Direção Financeira, de *Compliance*, da Distribuição, de Operações, Risco e Atuarial e, de forma *ad hoc*, o responsável pela Tecnologia de Informação.

Comité Conduta de Mercado

O comité reúne trimestralmente. Este comité tem como responsabilidades a supervisão do risco de conduta no mercado, com especial incidência no nível de serviço ao cliente, nas queixas dos clientes e no comportamento dos distribuidores. O organizador do Comité é a Direção de *Compliance* da sucursal da GamaLife, sendo os seus membros permanentes o Presidente do Conselho de Administração, o Mandatário Geral da Sucursal e os responsáveis das Direções: *Compliance*, Distribuição, Operações e, de forma *ad hoc*, o responsável da Direção de Tecnologias de Informação.

B.1.2 Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

Em 2025, a Política de Remunerações dos membros dos órgãos de Administração, de Fiscalização e da mesa da Assembleia Geral da GamaLife-Companhia de Seguros de Vida, S.A, foi revista e validada pelo Comité de Remunerações da GamaLife e aprovada em Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2025, tendo sido aprovada na Assembleia Geral que se realizou a 22 de dezembro de 2025.

A Política de Remunerações traça as orientações gerais e princípios-chave a que obedece o plano remuneratório dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Diretores, colaboradores que exercem funções-chave, bem como dos demais colaboradores (com funções comerciais e não comerciais), estabelecendo também as linhas de governação desta Política.

➤ Sistema de Governação

A Política de Remunerações da GamaLife encontra-se plenamente alinhada com:

- com a Missão e interesses da Companhia a longo prazo, incluindo a mitigação dos riscos em matéria de ESG – *Environmental, Social and Governance*;
- a estratégia da Companhia, designadamente, com as prioridades-chave de otimização do desempenho e compromisso dos colaboradores;
- a promoção de uma gestão de risco ponderada evitando a assunção de risco para lá dos níveis toleráveis definidos pelo órgão de gestão e evitando igualmente potenciais conflitos de interesse;
- e obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia.

A abordagem da Companhia compreende uma vertente social e humana, sustentada por um projeto económico a longo prazo. Consiste, portanto, na conjugação de um ideal de bem-estar social com um esquema de pagamentos que encoraje e promova o desempenho individual e coletivo, através de uma abordagem abrangente da remuneração.

Esta abrangente Política de Remunerações compreende 5 objetivos:

- Remuneração justa para o desempenho individual e coletivo;
- Regime remuneratório competitivo;
- Apoio a planos de carreira e ao desenvolvimento dos colaboradores;
- Garantia de uma política social adequada;
- Controlo das despesas do empregador e otimização dos benefícios dos colaboradores.

Através da sua ampla Política de Remunerações, a Companhia aborda diversas problemáticas:

- Uma questão estratégica, baseada em regras que visam reconhecer o desempenho individual e coletivo, encorajando o envolvimento e empenho da força de trabalho;
- Uma problemática económica, relacionada com o aumento dos custos salariais e outros benefícios, e com alterações, atuais e futuras, na regulamentação social e fiscal;
- Uma questão social e de recursos humanos, com a oferta aos colaboradores de um plano salarial amplo e adequado que atenda às expectativas e que encoraje a mobilidade interna, enquanto aumenta a flexibilidade do plano salarial;
- Uma questão de desenvolvimento comercial, em linha com a estratégia da Companhia de estabelecer relações de confiança e de ir ao encontro dos objetivos do cliente.

A Política de Remunerações da Companhia abrange os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Diretores, colaboradores que exercem funções-chave, bem como dos demais colaboradores (com funções comerciais e não comerciais).

A Política de Remunerações não se aplica a mediadores de seguros.

Membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração que exerçam funções não executivas não são, em princípio, remunerados pela Companhia.

Os membros do Conselho de Administração que exerçam funções executivas beneficiam de uma remuneração fixa e variável.

A remuneração fixa é estabelecida pela Assembleia Geral, tal como definido pelo Artº22 do Contrato da Sociedade da GamaLife – Companhia de Seguros Vida, S.A..

➤ Sistema de Governação

Limites à indemnização a pagar por destituição sem justa causa do órgão de administração

A eventual indemnização por destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não deve ser paga se a mesma resultar de um inadequado desempenho do membro cessante.

Órgãos de Fiscalização

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal beneficiam de uma remuneração fixa, aprovada e fixada pela mesma Assembleia Geral, tal como definido pelo Artº28 do Contrato da Sociedade da GamaLife – Companhia de Seguros Vida, S.A..

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

Membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 13.º do Contrato da Sociedade da GamaLife – Companhia de Seguros Vida, S.A., constituída por um Presidente e um Secretário.

B.1.3 Informação sobre a Política de Remunerações dos colaboradores que exercem funções-chave e restantes colaboradores

A Política de Remunerações também é aplicável aos Colaboradores da Companhia que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferem uma remuneração variável e exerçam a sua atividade no âmbito das funções-chave ou outra atividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

De acordo com o aí definido, esta Política de Remunerações de Colaboradores com Funções-Chave, aplica-se:

- Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito dos sistemas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, *Compliance* e Auditoria Interna;
- Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito da Função Atuarial;
- Aos Colaboradores com cargos de chefia de 1.º nível (Diretores), independentemente da área em que exerçam atividade, por se entender que, à margem dos titulares dos órgãos sociais e dos restantes descritos anteriormente, estes profissionais representam os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da instituição e desenvolvem uma atividade profissional cujo desempenho pode ter um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Considerando a adequação e transversalidade dos princípios presentes nesta política de remuneração, eles são igualmente aplicáveis em relação aos restantes colaboradores da Companhia não considerados nos critérios atrás definidos, salvo decisão, em contrário, aprovada pelo Conselho de Administração.

A Política de Remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da GamaLife incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia.

➤ Sistema de Governação

Composição da remuneração

Remuneração Fixa

A remuneração de todos os colaboradores é composta por um montante fixo, estabelecido no contrato individual de trabalho. Este montante é organizado por escalões salariais, definidos em conformidade: (i) com as práticas internas da Companhia (consistência interna); (ii) com o Instrumento de Regulamentação Coletiva de trabalho aplicável; e (iii) com as referências de mercado para funções equivalentes (“*benchmarking*”).

Qualquer revisão salarial, no caso de algum colaborador ser elegível, será realizada uma vez por ano depois de concluído o Processo de Avaliação de Desempenho.

Todas as decisões neste âmbito serão feitas de acordo com o princípio de meritocracia, visando reconhecer o desempenho em termos de consistência da performance individual e encorajando o envolvimento, empenho e dedicação de todos os colaboradores com a estratégia da Companhia.

Este processo pode não ocorrer caso a situação financeira da Companhia ou um contexto económico-financeiro de estrita condicionalidade assim o justifique.

Remuneração Individual Variável

A Remuneração individual variável visa o reconhecimento individual e/ou coletivo do desempenho anual e o comprometimento individual de cada colaborador para com a Companhia. Está dependente de objetivos definidos anualmente, em função da linha de estratégia seguida pela Companhia e da sua política de controlo de risco, estando também ligado ao nível de responsabilidade, criticidade da função, desempenho individual e à dedicação, empenho, compromisso e conduta para com a Companhia.

A Remuneração Individual variável é exclusivamente monetária, a companhia não atribui Remuneração variável em ações ou opções futuras de ações.

A Remuneração individual variável não constitui um direito e é definida anualmente de acordo com as orientações estratégicas respeitantes ao ano em questão e com os princípios de gestão atuais, não devendo, no seu todo, ser superior a 20% da remuneração total anual de toda a estrutura organizativa. Não obstante, poderão existir exceções, devidamente justificadas pela estratégia organizacional.

Exceto se o contrato individual de trabalho dispuser diferentemente, qualquer que seja a categoria profissional do colaborador, a remuneração individual variável abrange todos os colaboradores com contrato (excluindo estagiários).

A atribuição da remuneração individual variável fica dependente da concretização global de pelo menos 70% dos objetivos definidos (Corporativos, Departamentais e Individuais), bem como a frequência e conclusão com aproveitamento de pelo menos 70% das ações de formação para os quais houve convocação no ano em avaliação.

Se o KPI $\geq 70\%$ definido não for alcançado os colaboradores em causa deixam de ser elegíveis para a remuneração individual variável.

Poderá haver lugar a ajustamentos em baixa da remuneração individual variável, se a situação financeira da Companhia ou um contexto económico-financeiro de estrita condicionalidade assim o justifique, sendo os tipos de ajustamento avaliados em função do cenário concretamente verificado, podendo no limite não existir pagamento de remuneração individual variável se a situação financeira da Companhia assim o exigir, nomeadamente em caso de deterioração relevante do desempenho da empresa ou em caso de incumprimento ou risco de incumprimento do requisito de capital de solvência pela empresa.

Em caso de cessação do contrato de trabalho no ano seguinte ao de referência, a remuneração individual variável só será liquidada ao trabalhador se o mesmo não estiver em processo de saída/desvinculação (por iniciativa própria decorrendo o prazo de pré-aviso, por iniciativa da companhia ou por justa causa) com a Companhia na data de pagamento do prémio.

No caso de novas entradas de colaboradores na Companhia, no ano em avaliação, a remuneração individual variável será calculada de forma proporcional aos meses efetivamente trabalhados (mês de entrada incluído), se a entrada do novo colaborador for no último trimestre do ano, em avaliação, não será considerado pagamento da remuneração individual variável.

➤ Sistema de Governação

Sempre que o tempo de trabalho for $\leq 90\%$ (numa base de dias úteis), deve ser aplicado um cálculo proporcional para calcular o montante da remuneração variável (pro rata), exceto nos casos de maternidade/paternidade. Não será paga remuneração variável se existirem faltas injustificadas e se existir um período de ausência ao trabalho superior a 6 meses.

Se estiver a decorrer um processo disciplinar o pagamento da remuneração individual variável será suspenso e reanalisado após conclusão do mesmo.

A remuneração individual variável é definida de forma a evitar a introdução de incentivos geradores de conflitos de interesses (designadamente, entre colaboradores e clientes), ou o incumprimento das regras de boa conduta (a proteção do consumidor, as normas internas da Companhia e as regras éticas).

A atribuição do direito a uma remuneração individual variável garantida constitui uma prática atípica, apenas verificável em casos pontuais de gestão recursos humanos (tais como processos de negociação para a contratação ou mobilidade de colaboradores).

Por fim, a atribuição da remuneração individual variável não pode constituir uma ameaça à capacidade de a Companhia manter uma base de fundos próprios adequada.

Quanto ao pagamento da remuneração individual variável, verificando-se o respetivo diferimento pelo período de 3 anos, este diferimento é aplicável a todos os escalões internos da Companhia, desde que elegíveis para a remuneração individual variável, este diferimento tem 3 propósitos:

- garantir consistência em termos de performance individual;
- permitir uma análise a médio prazo da estratégia implementada;
- permitir uma análise consistente da gestão de riscos assumidos.

O diferimento é feito nos seguintes termos:

- Se o valor da remuneração individual variável representar mais de 25% da remuneração anual total do membro do Conselho de Administração ou colaborador (incluindo a componente variável), procede-se ao diferimento de pelo menos 50% da remuneração individual variável atribuída (de outra forma, não haverá lugar a qualquer diferimento);
- A parte da remuneração variável objeto de diferimento será paga em pelo menos 3 prestações anuais de igual montante, vencendo-se a primeira no ano seguinte à atribuição do prémio;
- Este diferimento não constitui um direito adquirido, isto é, a parte diferida dessa remuneração só será paga se:
 - For sustentável à luz da situação financeira e desempenho positivo da empresa nos anos do diferimento;
 - O membro do Conselho de Administração ou colaborador em causa não tenha contribuído no passado ou no presente para a deterioração relevante do desempenho da empresa nos anos de diferimento;
 - O membro do Conselho de Administração ou colaborador em causa não sair para uma companhia no mesmo sector de atividade.

De igual modo, tendo presente o facto de os títulos da Companhia não serem cotados em mercados regulamentados, a possibilidade de uma parte da RVA consistir na atribuição de opções sobre ações da Empresa não foi considerada na presente política de remuneração.

Benefícios Sociais

Entre vários benefícios cuja consulta está disponível na *intranet* da Companhia, são implementados na Companhia regimes de proteção social complementar (seguros de vida, saúde e reforma), em linha com o estabelecido no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho aplicável.

Os pagamentos em caso de cessação do contrato de trabalho são regulados, para todas as categorias de pessoal, pela lei e pelas cláusulas contratuais aplicáveis.

➤ Sistema de Governação**B.1.4 Transações materiais com o acionista**

Não são conhecidas transações materiais entre a Companhia e o seu acionista único (GBIG Portugal, S.A.), ou com outras sociedades no âmbito do Grupo Gomes TopHoldings, S.à R.L., com exceção de acordos relativos a despesas de auditoria e de prestação de serviços e da distribuição de dividendos aprovada em Assembleia Geral.

➤ Sistema de Governança

B.2 Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Os requisitos de qualificação e idoneidade em vigor na Companhia são apresentados no presente Capítulo.

A existência de princípios e regras de competência e idoneidade e o seu cumprimento pelos colaboradores que dirijam efetivamente a empresa ou que nela sejam responsáveis por outras funções essenciais é um princípio basilar de boa governança e da gestão de risco da GamaLife.

As pessoas assumem um papel central na gestão de risco, podendo a ausência de adequadas competências e idoneidade colocar em causa os princípios e regras estabelecidos e, conseqüentemente, potenciar a existência de riscos indesejados e de perdas inesperadas para a organização.

A Política de *Fit & Proper* da GamaLife foi revista pela Direção de Recursos Humanos e aprovada em Conselho de Administração em 18 de dezembro de 2024.

Esta Política define um conjunto de princípios e regras que deve estar presente em toda a organização, em particular para os membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos diretores de topo, dos responsáveis e das pessoas que exercem funções-chave.

B.2.1 Princípios gerais da política de *Fit and Proper*

A Política de *Fit and Proper* da GamaLife foi desenvolvida com base nos seguintes princípios gerais:

1. A existência e o cumprimento dos princípios de *fit and proper* é um elemento base da gestão de risco da Companhia. Não obstante, é objetivo da Companhia garantir que todos os colaboradores dispõem das competências e idoneidade necessárias para desempenhar corretamente a sua função. A presente Política aplica-se aos colaboradores que dirigem efetivamente a Companhia ou nela são responsáveis por funções essenciais.
2. A identificação das funções essenciais deve ser efetuada com base no princípio da prevalência da substância sobre a forma, sendo realizada com base na importância que a função tem para a gestão efetiva da Companhia, independentemente da posição que ocupe em termos organizacionais. De entre as funções essenciais destacam-se as funções-chave estabelecidas no âmbito da Diretiva de Solvência II (Gestão de Risco, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuariado). No caso das funções essenciais serem desenvolvidas em regime de *outsourcing* os princípios estabelecidos serão igualmente aplicados.
3. A Companhia deve dispor de um processo de monitorização regular do cumprimento dos requisitos, competindo, porém, aos colaboradores, comunicar quaisquer situações que possam condicionar o cumprimento dos requisitos de *fit and proper* estabelecidos. Quaisquer comunicações deste âmbito devem ser prontamente analisadas, com o objetivo de definir um plano de ação associado às mesmas.

B.2.2 Metodologia da política de *Fit and Proper*

A metodologia seguida pela Companhia em matéria de *fit and proper* assenta nas seguintes fases:

Identificação

Esta fase do processo visa garantir a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pela política e das respetivas matrizes de competência e integridade.

➤ Sistema de Governação

Tal significa que, para além dos responsáveis máximos pela administração da Companhia (membros do Conselho de Administração) e dos responsáveis pelas funções-chave de acordo com a regulamentação de Solvência II (Gestão de Risco, Auditoria Interna, *Compliance* e Atuariado), devem ser igualmente considerados, para este efeito, outras funções essenciais na Companhia (funções com acesso regular a informação privilegiada, que participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Companhia e/ou que desenvolvam atividades com impacto material no perfil de risco da mesma).

Documentação

Esta fase visa a recolha da informação necessária para a avaliação do nível de *fit and proper* dos colaboradores, nomeadamente:

- *Curriculum Vitae*;
- Certificado de Registo Criminal (aquando da nomeação/recrutamento do colaborador para uma função essencial na Companhia);
- Declaração anual de idoneidade;
- Relatório de avaliação individual.

Avaliação e monitorização

Com base na informação recolhida, a avaliação deve contemplar tanto a dimensão individual da função como a dimensão coletiva, no que diz respeito aos requisitos mínimos a cumprir pelo órgão de direção, administração e supervisão.

O cumprimento dos requisitos de competência e de idoneidade da Companhia é também extensível ao processo de recrutamento e seleção de pessoas que sejam contratadas para desempenhar estas funções na organização. Em caso de incumprimento de algum dos critérios estabelecidos em matéria de *fit and proper*, o recrutamento da pessoa em causa deverá ser justificado, devendo igualmente ser definido um plano de ação para suprir eventuais carências da mesma em matéria de competência (quando tal seja adequado).

As validações acima referidas deverão estar devidamente documentadas e arquivadas.

Adicionalmente, é responsabilidade dos colaboradores da Companhia comunicarem quaisquer inibições ou indícios que possam indicar constrangimentos e limitações ao nível do cumprimento dos princípios de *fit and proper* estabelecidos. As situações que sejam identificadas serão objeto de análise.

A título exemplificativo podem dar origem à comunicação acima referida as seguintes situações:

- Imposições ou limitações de uma entidade reguladora/de supervisão (Ex.: inibição do colaborador para desempenhar funções ou suspensão de determinada pessoa dos títulos de atribuições técnicas, inibições emitidas por parte da ordem profissional ou qualificações retiradas pela entidade de supervisão/ordem profissional);
- Imposições legais (Ex.: processos judiciais que coloquem em causa os requisitos de idoneidade);
- Outras situações previstas no Código de Conduta da Companhia.

Reporte

De forma a garantir um efetivo acompanhamento dos requisitos de *fit and proper* da Companhia, foi definido o seguinte reporte:

Comunicação externa – processo de notificação formal ao regulador das pessoas que desempenham funções essenciais na Companhia e respetivas alterações (de acordo com os requisitos a estabelecer pela ASF).

➤ Sistema de Governação

B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

O sistema de gestão de riscos em vigor na Companhia é apresentado no presente Capítulo.

O sistema de gestão de riscos implementado na GamaLife é transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o enquadramento para a gestão do risco.

A Direção de Gestão de Risco é responsável por assegurar que existem e se encontram implementados processos de identificação e avaliação dos principais riscos incorridos bem como processos de monitorização da sua evolução. Adicionalmente assegura que existem políticas, metodologias e procedimentos de controlo e mitigação e que os resultados obtidos são devidamente reportados ao Órgão de Administração.

Na identificação dos principais riscos são consideradas fontes internas e externas, das quais se destacam:

- Relatórios de auditoria interna e externa
- Relatório do Atuário Responsável
- Opiniões atuariais
- Indicadores de *performance*
- Evolução dos mercados financeiros

A integração da gestão de riscos na atividade da Companhia e nos processos de tomada de decisão desenrola-se através dos vários Comitês, tal como descrito no ponto B.1., que reúnem periodicamente e que abrangem diversas áreas de atividade, integrando também a gestão de risco inerente a essas atividades. As atividades de gestão de risco estão organizadas de acordo com o modelo das “três linhas de defesa” através do qual é integrada a gestão de risco na organização tendo em conta diferentes níveis de controlo e meios para escalonamento caso seja necessário.

A GamaLife incorre em riscos pertencentes às seguintes categorias: Financeiros, Específicos de Seguros Vida, Operacionais e Outros Riscos, que serão abordados com mais detalhe de seguida.

Riscos Financeiros

Os Riscos Financeiros dividem-se em: Risco de Mercado, Risco de Incumprimento da Contraparte e Risco de Liquidez.

A gestão de Risco de Mercado é reportada mensalmente no Comité ALM. Encontra-se definido um conjunto de regras de investimento que visam assegurar uma aplicação diversificada dos ativos e em linha, com o perfil de risco da Companhia. Estas regras definem as bandas, habitualmente mínimos e máximos de exposição, onde a gestão pode atuar livremente. Periodicamente, em sede de Comité, é efetuada a monitorização do cumprimento dessas regras de investimento. As regras de investimento definidas abrangem alocação de ativos, contrapartes, risco de crédito e de concentração, geografia e equilíbrio de ativo passivo, em termos de sensibilidade ao risco de taxa de juro.

O Risco de Incumprimento da Contraparte decorre, essencialmente, da liquidez em intermediários financeiros, da exposição a resseguradores e a contrapartes de derivados transacionados fora de bolsa.

O Risco de Liquidez, definido em termos da capacidade de satisfazer os passivos exigíveis, sem incorrer em perdas significativas, é também acompanhado ao nível do Comité de ALM, através, por um lado, do acompanhamento de indicadores específicos como *gaps* de liquidez, em situação de “*run-off*”, ou seja, não considerando produção futura e, por outro, pela monitorização do volume esperado e realizado de resgates.

➤ Sistema de Governação

Riscos Específicos de Seguros Vida

No âmbito dos Riscos Específicos de Seguros Vida, os produtos da GamaLife encontram-se essencialmente expostos aos seguintes riscos:

- Resgate (nos produtos financeiros), nomeadamente, pela alteração do volume esperado de resgates, em função de alterações do comportamento dos clientes derivado da evolução de variáveis financeiras ou reputacionais;
- Longevidade, Mortalidade e Invalidez;
- Descontinuidade (nos produtos de risco), resultante de um aumento do volume de anulações por pressões competitivas ou reputacionais.

A Política de Resseguro estabelecida visa principalmente proteger os Fundos Próprios da Companhia de eventos sistémicos ou excecionais, visando reduzir a volatilidade dos resultados.

Os riscos de subscrição vida são inicialmente abordados no Comité de Desenvolvimento de Produtos, o qual deve avaliar o risco/retorno relacionado com o lançamento de novos produtos e/ou atividades.

Riscos Operacionais

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na existência de falhas na prossecução de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas ou de sistemas informáticos, ou ainda, a ocorrência de eventos externos à organização que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Quando os controlos falham, os riscos operacionais podem causar ainda problemas reputacionais, legais, regulatórios, para além de perdas financeiras diretas. A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas com base no trabalho desenvolvido, de identificação, mitigação ou eliminação das fontes de risco, pensa ser possível ir reduzindo a exposição a este tipo de risco.

A primeira responsabilidade na gestão do risco operacional está atribuída a cada responsável de Direção que deve assegurar a existência e aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional. Igualmente relevante na gestão do risco operacional é a função desempenhada pelo *Compliance*, na verificação da conformidade com a legislação e regulamentos em vigor, pela Auditoria Interna no teste de eficácia dos controlos em vigor para fazer face aos riscos identificados e na identificação de ações de melhoria e, ainda pela área de tecnologia no âmbito da continuidade de negócio.

O Comité de Risco e Controlo Interno reúne semestralmente e tem como função analisar e decidir sobre os riscos operacionais, incluindo a sua identificação, avaliação, quantificação e monitorização.

Outros Riscos

O **risco estratégico** pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado. Na gestão deste tipo de risco a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do seu Órgão de Administração, sendo assegurada uma comunicação a toda a estrutura organizacional dos objetivos. As decisões estratégicas devem ser devidamente suportadas e avaliadas de um ponto de vista risco/retorno, levando em consideração a exigência de custos e capital necessário à sua prossecução.

O **risco de reputação** pode ser definido como o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, ou do público em geral. Este risco, para além de risco autónomo, pode ser igualmente considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos.

➤ Sistema de Governação

B.3.1 Processo de autoavaliação do risco e da solvência

O processo anual de autoavaliação do risco e da solvência, ORSA, faz parte dos processos de tomada de decisão da Companhia, com um envolvimento ativo por parte do Conselho de Administração garantindo que os resultados obtidos em termos de necessidades de capital refletem o planeamento estratégico definido. Este processo culmina na elaboração do relatório ORSA onde são espelhadas todas as conclusões e é aprovado pelo Conselho de Administração e enviado ao regulador no prazo de 15 dias após a sua aprovação.

O processo do ORSA é realizado, pelo menos, anualmente e sempre que for identificada uma alteração significativa na envolvente económica ou no perfil de risco. Nesse caso deverá ser iniciado um processo de ORSA 'não regular' em que são reportadas as alterações mais significativas.

Através do exercício de avaliação interna do risco e da solvência, são projetados o risco e capital para um horizonte temporal de cinco anos tendo em consideração a estratégia contemplada no plano da Companhia. Os cálculos do requisito de capital de solvência têm por base a fórmula padrão. No Capítulo C são abordados com maior detalhe os riscos financeiros, o risco específico de seguros vida bem como o risco operacional.

As necessidades de capital são avaliadas numa perspetiva de cenário base, em que são projetados os riscos e o capital tendo em conta o plano estratégico da Companhia a cinco anos. Neste cenário, os rácios projetados revelam posições de solvência bastante confortáveis mesmo sem a Medida de Transição para as Provisões aprovada pelo regulador. Adicionalmente, os limites internos definidos no que diz respeito ao Apetite ao Risco, são igualmente cumpridos.

Além do cenário base, as projeções de risco e capital são avaliadas tendo em conta cenários de *stress* de forma a avaliar a resiliência da Companhia tendo em conta cenários extremos, mas plausíveis em que são analisadas possíveis necessidades de capital, bem como a elaboração de planos de ação de gestão sempre que se justifique.

➤ Sistema de Governação

B.4 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno em vigor na Companhia é apresentado no presente Capítulo. A sucursal italiana continuará a ser progressivamente incluída.

A Política de Controlo Interno foi revista e aprovada pelo Conselho de Administração em setembro de 2025, com alterações significativas, face a 2024, no sentido de incorporar a metodologia da *Framework* do COSO.

Durante 2025, e de acordo com a *Framework* de Controlo Interno definida e aprovada, foi realizada a monitorização anual do sistema de Controlo Interno que incluiu:

- Preenchimento de um Questionário Anual de Monitorização de Riscos e Controlos pelas diversas Direções;
- Atualização dos Manuais de Controlo Interno das Direções com a inclusão de novos processos, atividades, riscos e controlos;
- Monitorização das Oportunidades de Melhoria identificadas em anos anteriores, internamente e pela Auditoria Externa, no Comité de Risco e Controlo Interno;
- Elaboração do relatório de Controlo Interno com as conclusões do processo de monitorização anual pela Direção de Gestão de Risco, incluindo os eventos de Risco Operacional reportados pelas áreas ao longo do ano, bem como as novas Oportunidades de Melhoria emitidas no âmbito da monitorização anual;
- Discussão do relatório em Conselho de Administração.

A Gestão de Topo deve assegurar que todos os colaboradores compreendem a importância do sistema de Controlo Interno da Companhia, garantindo que as suas atividades diárias têm em consideração a implementação e efetividade contínua dos controlos, que podem ser preventivos ou detetivos, manuais ou automáticos, como por exemplo reconciliações, revisões, segregação de funções, aprovações, entre outros. Devem ser efetuados testes aos controlos existentes de forma a mitigar os riscos e, caso seja necessário, devem ser identificados planos de ação de melhoria bem como a definição do respetivo plano de implementação.

No âmbito do Solvência II deverá ser parte do Sistema de Controlo Interno em vigor uma função de verificação do cumprimento. Nesse sentido, e em cumprimento com o estipulado, a GamaLife atribuiu essa função-chave à Direção de *Compliance*.

A função de verificação da conformidade (*Compliance*), tem como principal missão assegurar, de forma independente, permanente e efetiva, em todas as vertentes de negócio e jurisdições da empresa, que os membros dos seus Órgãos Sociais, os seus Diretores e os seus Colaboradores, conhecem o enquadramento legal das mesmas, bem como as suas obrigações legais, no âmbito da atividade, nomeadamente mas não se limitando às exigências legais, estatutárias, operacionais, tutelares, éticas e de conduta que, a cada momento, lhes são aplicáveis.

A Direção de *Compliance* é uma unidade autónoma que desempenha as suas funções de forma independente face às diferentes áreas funcionais, reportando hierarquicamente, direta e exclusivamente, ao Conselho de Administração, através do Administrador do respetivo pelouro. A Função *Compliance*, para além do reporte via administrador de pelouro ao Órgão de Administração, tem acesso direto e sem qualquer impedimento a este como um todo, bem como reporta funcionalmente e regularmente ao Órgão de Fiscalização, para que cada um dos Órgãos cumpra cabalmente com as suas responsabilidades legalmente instituídas em matéria de controlo interno.

É assegurada à Direção de *Compliance* que a mesma exerce as suas funções de modo independente, permanente, efetivo e com autonomia decisória necessária a tal exercício, e que tem acesso irrestrito e atempado a toda a informação interna relevante para o exercício da função.

Fazem parte da missão do *Compliance* a avaliação dos possíveis impactos de quaisquer alterações no contexto legal e regulatório na atividade e operações da Companhia, identificação e avaliação de riscos de *Compliance*, a promoção e divulgação do cumprimento do código de conduta, contacto e promoção de relações de confiança e entendimento com as autoridades de supervisão, a gestão dos assuntos legais da Companhia, aconselhando o Conselho de administração e as unidades operacionais no desenvolvimento das suas atuais atividades e operações, controlo do cumprimento das obrigações em matéria de proteção de dados pessoais, proceder à definição e controlo de Políticas e Procedimentos em matérias de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, da corrupção e da fraude para a Companhia.

➤ Sistema de Governação

B.5 Função de Auditoria Interna

A Função Auditoria Interna é, desde dia 14 de outubro de 2020, assegurada pela empresa Deloitte & Associados, SROC S.A. (Deloitte), que assim coadjuvará no desempenho daquela função de Auditoria Interna o Responsável Interno pela função. Com esta decisão a Companhia considera que assegura que a função será desempenhada, entre Responsável Interno e empresa subcontratada, por uma equipa experiente, com capacidade multidisciplinar e que, será certamente uma mais-valia que permitirá, no curto prazo, ter um sistema de controlo e governação mais eficaz e abrangente.

A Direção de Auditoria Interna tem por missão proteger e acrescentar valor à organização, através da avaliação independente, objetiva e baseada no risco dos seus processos de gestão de risco, de controlo interno e de governação, assegurando e melhorando a sua eficácia, eficiência e adequação.

A missão, autoridade e independência da Função Auditoria Interna da GamaLife encontra-se formalizada em regulamento próprio (Política de Auditoria Interna).

A Direção de Auditoria Interna da GamaLife reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e funcionalmente ao Conselho de Administração, garantindo-se desta forma a independência necessária para o desempenho das suas funções. Adicionalmente, os auditores internos não têm autoridade e/ou responsabilidade operacional sobre as atividades auditadas. Desta forma, não podem implementar controlos, definir procedimentos, instalar sistemas, preparar registos ou desenvolver qualquer atividade que possa afetar o seu julgamento. No âmbito do processo de registo de funções essenciais e de direção de topo junto da ASF foi nomeado um responsável interno da função de auditoria interna (que acumula funções com a função de verificação da conformidade) que faz a ligação com a Deloitte.

As competências da Direção de Auditoria Interna têm um carácter coadjuvante do controlo exercido pelas chefias operacionais e são suportadas pelos seguintes princípios gerais:

- A Função de Auditoria Interna atua, numa abordagem periódica e baseada no risco, como órgão adjuvante do Conselho de Administração, na verificação independente da adequação dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de governação;
- A atividade da Função de Auditoria Interna é extensiva a todas as sucursais, unidades orgânicas, estruturas, processos, rotinas informáticas ou funcionais, operações e procedimentos que integrem o universo da GamaLife, podendo aquelas, mediante a abordagem periódica e baseada no risco atrás referida, ser incluídas no âmbito de auditorias a levar a cabo;
- Os auditores internos, no exercício das suas funções, têm acesso ilimitado a toda a documentação e informação utilizada ou produzida pelas estruturas ou processos auditados, seja qual for o seu suporte, assim como, sempre que solicitada, é-lhes devida colaboração com vista à otimização da execução da atividade de auditoria.

Durante o ano de 2025 foram realizadas 7 missões de auditoria em diferentes direções da Companhia (*Marketing & Comercial*, *Investimentos*, *Suporte ao Negócio – Gestão de contratos*, *DTI - Controlos Gerais Informáticos (update)*, *DTI - Estratégia*, *Gestão de Projetos e Desenvolvimentos de TI*, *DFI - Tesouraria*, *Compliance – Prevenção do Branqueamento de Capitais e processos-chave de Compliance*) em Portugal, bem como um *follow up* das recomendações de auditorias anteriores e os relatórios de reclamações de clientes na sucursal de Itália (requisito local em Itália).

➤ Sistema de Governação

B.6 Função atuarial

Na GamaLife a função atuarial é assegurada por um conjunto de atuários com conhecimentos em matemática atuarial e financeira e com competências adequadas à natureza e complexidade dos riscos presentes na carteira da Companhia. O responsável pela função-chave atuarial é um atuário sénior da equipa de atuários da Direção de Atuariado Vida.

As principais tarefas e responsabilidades da Função Atuarial são as seguintes:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar os pressupostos usados no cálculo da melhor estimativa com os valores efetivamente observados;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre os acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, nomeadamente no que diz respeito à modelização do risco para cálculo do requisito;
- Cálculo do requisito de capital de solvência (RCS) e do requisito de capital mínimo (RCM).

Todas as tarefas da função atuarial relativas a provisões técnicas e cálculo de RCS e RCM são revistas anualmente por consultores externos (atuário responsável e revisor oficial de contas). Anualmente, é enviado à Administração da Companhia, o relatório da função atuarial com a análise dos pontos anteriormente mencionados.

B.7 Subcontratação

A Política de Subcontratação em vigor na GamaLife foi revista e aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2025, sem alterações significativas.

A subcontratação diz respeito a qualquer acordo entre a GamaLife e um prestador de serviços, onde o segundo realiza, diretamente ou por subcontratação, processos, serviços ou atividades que de outra forma seriam realizadas internamente. Não constitui subcontratação a mera prestação de serviços relativa a atividades não usualmente levadas a cabo por uma seguradora ou, não diretamente relacionadas com a atividade seguradora.

Uma subcontratação é considerada essencial ou importante quando é prestada de forma permanente, confere acesso a dados confidenciais e uma falha do prestador pode ter um efeito prejudicial na Companhia, ou nos serviços por ela prestados, considerado material.

A subcontratação assenta nos seguintes princípios:

- A subcontratação de funções ou de atividades operacionais não pode ser efetuada de modo que possa prejudicar a qualidade do sistema de governação;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes não pode aumentar indevidamente o risco operacional;
- A capacidade das autoridades de supervisão de verificar o cumprimento, pela GamaLife, das suas obrigações deve ser salvaguardada no momento da subcontratação do serviço ou atividade;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais não pode afetar a prestação continuada de serviços satisfatórios aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários.

➤ Sistema de Governação

A GamaLife tem, à data de 31 de dezembro de 2025, em regime de subcontratação as seguintes atividades, classificadas como essenciais ou importantes:

- Gestão financeira dos diferentes fundos autónomos com diversas entidades, com sede e localização em Portugal, no Luxemburgo e nos Países Baixos;
- Fornecimento e prestação de serviços de tecnologias e sistemas de informação, incluindo computação em nuvem, com entidades com sede e localização em Portugal e no Reino Unido;
- Função-chave de Auditoria Interna, com uma entidade com sede e localização em Portugal;
- Serviço de arquivo documental, com uma entidade com sede e localização em Portugal;
- Serviço de gestão documental, com uma entidade com sede e localização em Itália;
- Serviço de *call center*, com uma entidade com sede e localização em Itália;
- Serviço de sistema de gestão de portfólio do ramo Vida e do *front-end* para os distribuidores para novos negócios, com uma entidade com sede em Itália;
- Serviço de gestão administrativa de ativos financeiros em Itália, com uma entidade com sede em Itália.

B.8 Eventuais informações adicionais

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Capítulo

C. Perfil de Risco

➤ Perfil de risco

O sistema de gestão de riscos implementado na Companhia é apresentado no presente Capítulo.

A Companhia apresenta um sistema de gestão de riscos transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o quadro para a gestão do risco.

Os principais riscos a que a GamaLife se encontra exposta são de natureza de subscrição vida, financeira e operacionais. A Companhia avalia regularmente as necessidades de capital para mitigar os principais riscos tendo em conta as seguintes análises:

- Semanalmente são estimados, através de indicadores, a evolução do requisito de capital de solvência assim como a evolução dos fundos próprios existentes para o cobrir;
- Numa base mensal, os requisitos de capital são calculados através da aplicação da fórmula padrão. No âmbito do ORSA estes riscos são igualmente avaliados de forma prospetiva tendo em conta o plano estratégico esperado da Companhia para os próximos anos;
- Regularmente são realizadas análises de sensibilidade de forma a aferir o impacto no rácio de solvência provocado por alguns cenários como por exemplo movimento adverso nos mercados financeiros, alteração de taxas de juro ou alterações nos resgates;
- No exercício do ORSA são também avaliados os impactos no rácio de solvência através da aplicação de cenários de stress que espelhem os riscos específicos da GamaLife de forma a avaliar a resiliência da Companhia a tais cenários.

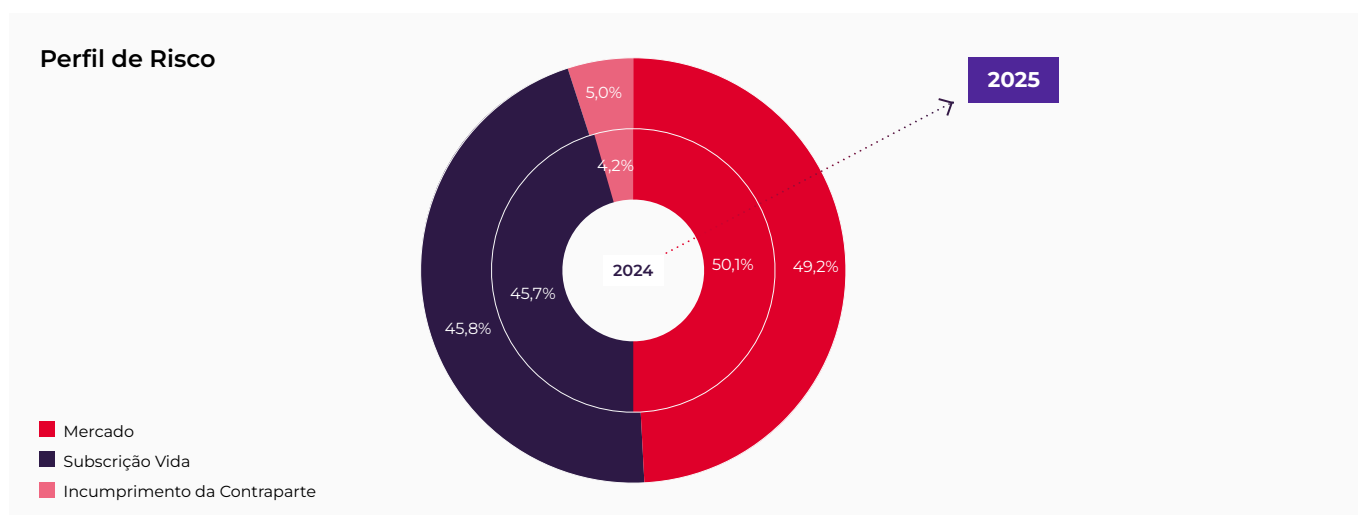
Encontram-se definidas um conjunto de regras de investimento que visam assegurar uma adequada diversificação dos ativos e, desta forma, uma aplicação prudente dos ativos. Essas regras incluem limitações ao nível de alocação a determinadas classes de ativos, limitações definidas por contraparte, *rating*, geografia e por tipo de ativo. Inclui adicionalmente regras específicas sobre riscos de mercado como, por exemplo, risco cambial e de taxa de juro.

O conjunto destes limites, dirigidos principalmente às carteiras que representam provisões que beneficiam de garantias financeiras e às carteiras que representam fundos próprios da Companhia, visam evitar a dependência excessiva das carteiras de uma única fonte de risco, procurando desta forma evitar riscos inaceitáveis de concentração e proteger os diversos stakeholders da Companhia.

Estas regras visam, igualmente, assegurar a adequação dos ativos à natureza e duração dos elementos do passivo, situação monitorizada através de indicadores como, por exemplo, o gap de duração.

A utilização de derivados é especialmente monitorizada, sendo os mesmos utilizados para cobertura de riscos ou para gestão eficaz da carteira, nomeadamente, utilizando-os para a réplica, sem alavancagem, de determinadas exposições.

O perfil de risco apresentado relativamente a 2024 e 2025 é líquido da capacidade de absorção das provisões técnicas. Comparativamente com 2024, o perfil de risco manteve-se relativamente estável, mantendo-se o risco de mercado com o maior peso:



➤ Perfil de risco

C.1 Risco específico de seguros

O risco específico da atividade seguradora no ramo vida reflete o facto de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, bem como o momento em que ocorrerão. **O risco de subscrição Vida inclui os riscos de mortalidade, longevidade, invalidez, descontinuidade (resgates/anulações), despesas e de catástrofe.**

A Companhia gere o risco específico dos seguros através da combinação de políticas de subscrição, de tarifação, de provisionamento e de resseguro. A Direção de Atuariado Vida é responsável por avaliar e gerir o risco específico de seguros no contexto das políticas e diretrizes definidas, bem como envolver outras direções ou parceiros de negócio relevantes no que respeita às políticas de subscrição, *pricing*, provisionamento e resseguro dos produtos.

C.1.1 Subscrição e tarifação

A Companhia tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Em termos de viabilidade económica do produto, a adequabilidade da tarifa é testada, *a priori*, através de técnicas de projeção de *cash-flows* e, *a posteriori*, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Embedded Value*.

Quanto à subscrição de riscos, existem normas que estabelecem as regras a verificar de forma a adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

C.1.2 Riscos Biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade.

O risco de mortalidade e invalidez é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e através de contratos de resseguro.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é monitorizada através do modelo de projeção de *cash-flows* (*Embedded Value*) o qual permite avaliar os riscos da carteira.

C.1.3 Riscos de descontinuidade

O risco de descontinuidade tem várias origens tais como a anulação precoce de seguros de risco e aumento ou diminuição da taxa de resgates dos produtos financeiros. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da Companhia e à semelhança dos outros riscos, é monitorizado o seu impacto através de análises de sensibilidade à taxa de resgate e anulação por via da projeção de *cash-flows* (modelo do *Embedded Value*).

➤ Perfil de risco**C.1.4 Provisionamento**

Em termos gerais, a Política de Provisionamento da Companhia é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros. Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos.

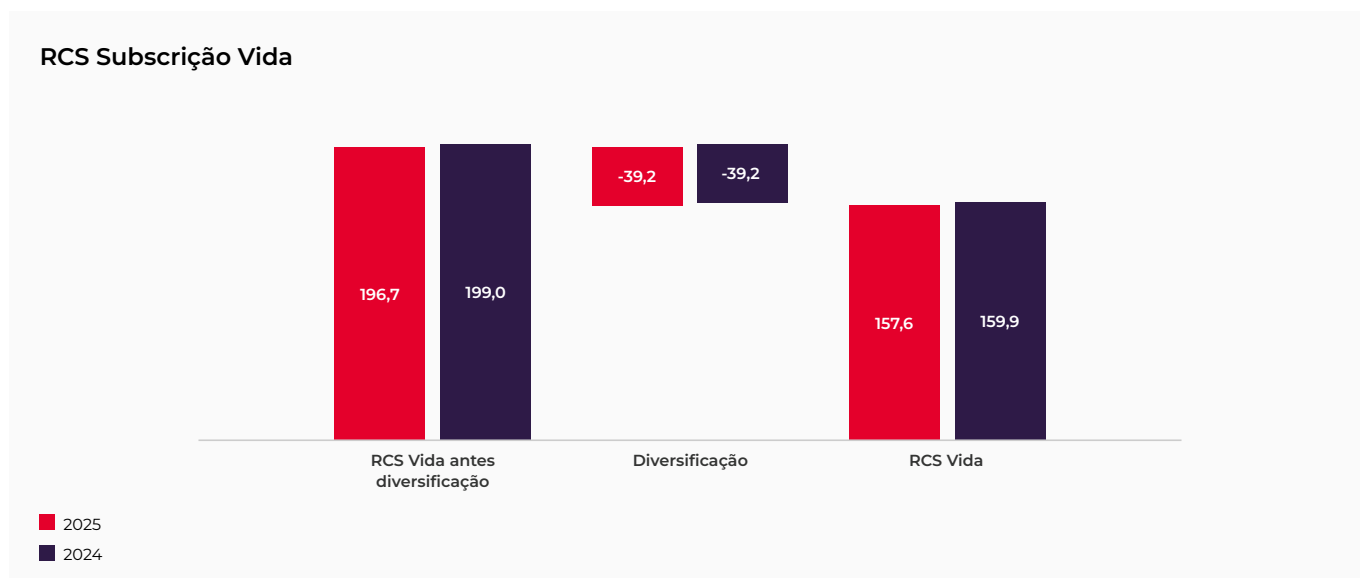
C.1.5 Resseguro

A Companhia celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

Em 2013, foi realizada uma operação de monetização sobre grande parte da carteira de produtos de Vida Risco. Essa operação resultou na transferência total dos riscos inerentes dessa carteira para a New Reinsurance Company, uma subsidiária da Munich Re, uma das maiores resseguradoras mundiais, mantendo-se, no entanto, a gestão dos contratos e o relacionamento com os clientes (tratado de resseguro é um quota-parte a 100%) sem qualquer alteração.

C.1.6 Quantificação do requisito de capital do risco de subscrição vida

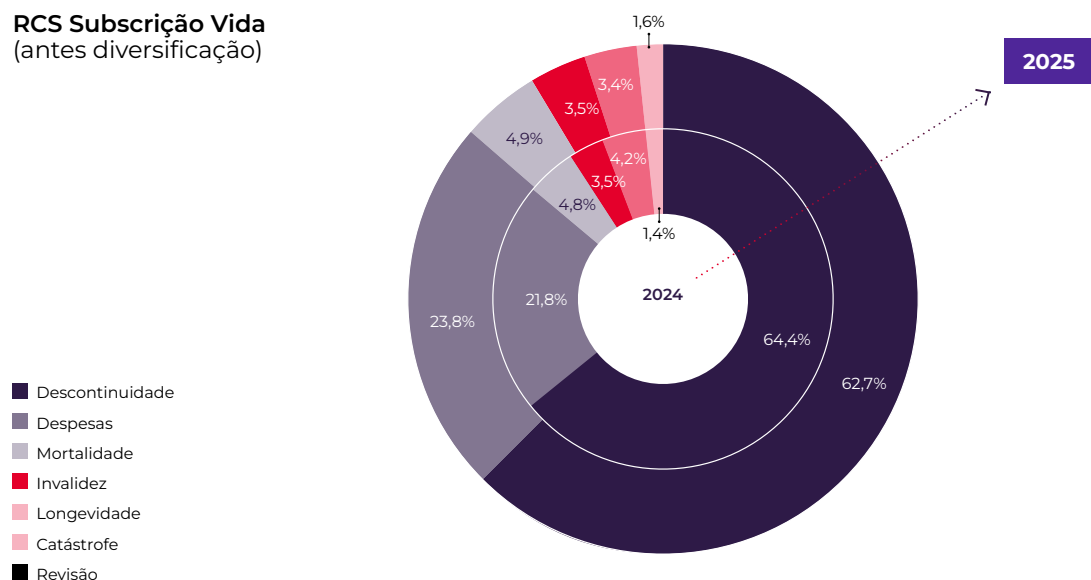
O risco de subscrição vida, calculado utilizando a fórmula padrão, em 2025, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas, é de 157,6 milhões de euros (159,9 milhões de euros em 2024). Considerando os valores antes de diversificação o valor é de 196,7 milhões de euros (199,0 milhões de euros em 2024):



➤ Perfil de risco

O gráfico abaixo apresenta o detalhe do risco de subscrição vida, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas:

RCS Subscrição Vida
(antes diversificação)



Como se observa, apesar de uma diminuição em valor absoluto, o risco mais relevante continua a ser em 2025 o de descontinuidade, no valor de 123,4 milhões de euros, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas (128,1 milhões de euros em 2024) e representando 62,7% do risco de subscrição vida, antes de diversificação.

Os riscos de mortalidade, longevidade e despesas evoluíram de acordo com a atual carteira (Portugal e Itália).

O quadro seguinte apresenta a evolução anual do requisito de subscrição vida, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas, antes de diversificação, por risco.

| Evolução do Risco de Subscrição Vida | Valores em milhões de euros | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|-------------|--------------|-------------|
| | 2025 | | 2024 | |
| | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL | 196,7 | 100% | 199,0 | 100% |
| Mortalidade | 9,7 | 4,9% | 9,5 | 4,8% |
| Longevidade | 6,6 | 3,4% | 8,3 | 4,2% |
| Invalidez | 7,0 | 3,5% | 6,9 | 3,5% |
| Descontinuidade | 123,4 | 62,7% | 128,1 | 64,4% |
| Despesas | 46,9 | 23,8% | 43,4 | 21,8% |
| Revisão | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% |
| Catástrofe | 3,1 | 1,6% | 2,7 | 1,4% |

Recuperáveis de resseguro

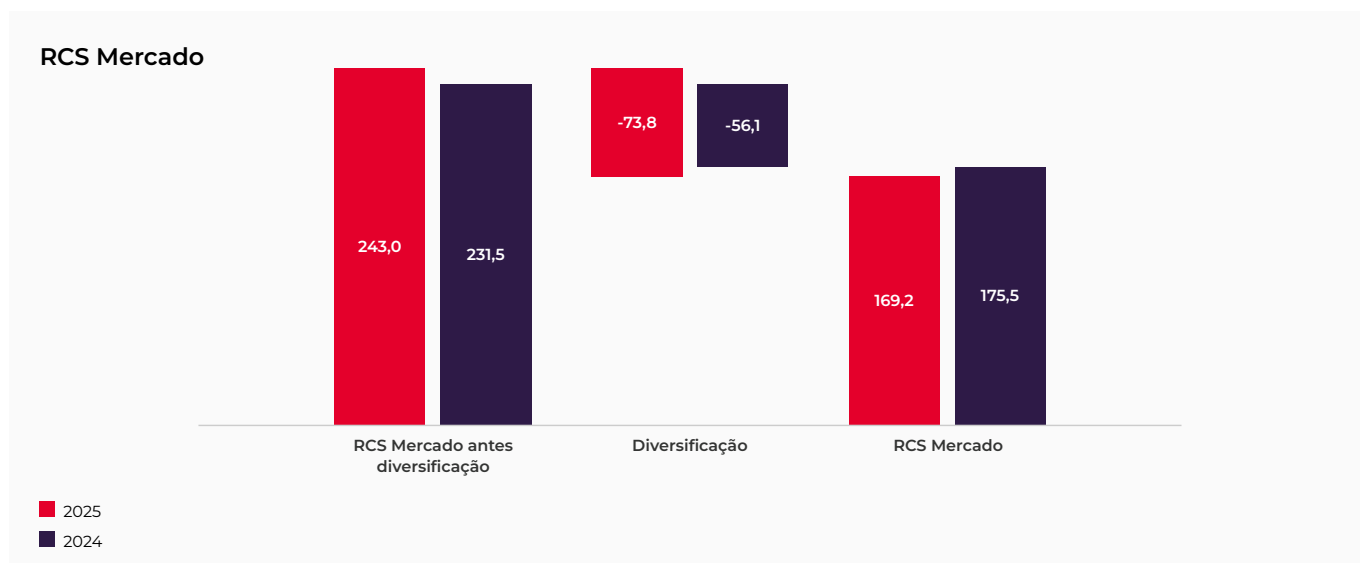
As regras de avaliação de recuperáveis de resseguro são apresentadas no Capítulo D.

➤ Perfil de risco

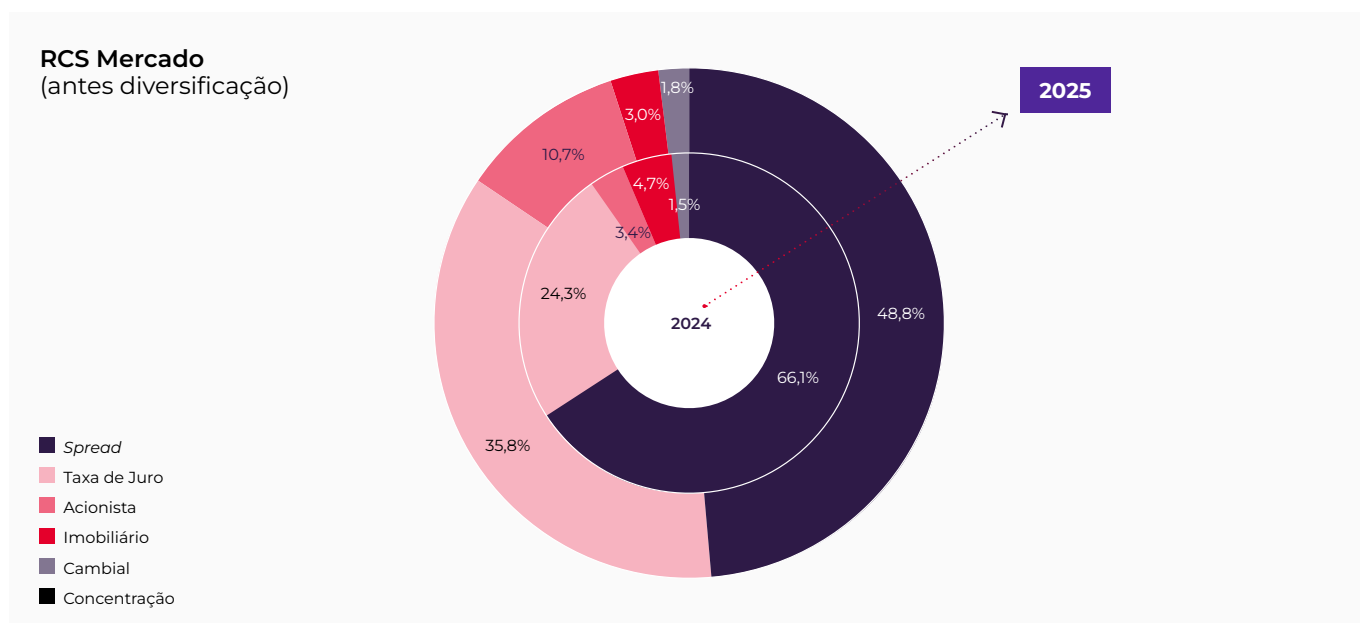
C.2 Risco de mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, *spreads* de risco de crédito, taxas de câmbio e preços de ações e imóveis.

No final de 2025 o requisito de capital para risco de mercado, calculado de acordo com a fórmula padrão, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas, ascende a 169,2 milhões de euros (175,5 milhões de euros em 2024), conforme ilustrado no gráfico abaixo (em milhões de euros):



Em 2025, tal como no ano anterior, o risco mais representativo é o risco de *spread*, seguido do risco de taxa de juro. Os restantes riscos assumem menor relevância no perfil de risco de mercado da Companhia com o risco de concentração a ter um peso nulo. O gráfico abaixo ilustra o perfil de risco de mercado da Companhia:



➤ Perfil de risco

De seguida são apresentados com maior detalhe cada um dos riscos que constituem o risco de mercado da Companhia.

Risco de *spread*

O risco de *spread* corresponde essencialmente ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa emitidos por empresas (obrigações e empréstimos) derivado da subida ou descida da componente de risco de crédito, incluída na valorização. Em função da perceção pelo mercado de um maior ou menor risco de crédito associado a determinado emitente, o respetivo *spread* tende a variar, conferindo volatilidade aos fundos próprios. Quanto maior a duração do instrumento e menor a qualidade creditícia do emitente maior o efeito sobre a valorização. No ponto C.3. é fornecida informação adicional sobre este risco.

O requisito de capital, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas, ascende a 118,5 milhões de euros (153,0 milhões de euros no ano anterior). Note-se que em 2024 este valor não incluía a totalidade dos ativos sujeitos a risco de *spread* provenientes das carteiras *Unit Linked*, ao passo que em 2025 os mesmos já estão a ser considerados.

Risco de concentração

O risco de concentração é o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, como categorias de ativos ou exposições individuais com potencial de perda suficiente para afetar significativamente a Companhia. Este risco está intimamente relacionado com outros riscos como, por exemplo, o risco de crédito.

Para mitigar este risco a Companhia privilegia a aplicação de limites de exposição.

Em 2025, a Companhia não está sujeita a risco de concentração, tal como no ano anterior.

Risco acionista

A exposição ao mercado acionista, com o objetivo de capturar os prémios de risco historicamente apresentados por estes mercados, tem associado um elevado risco de volatilidade nas valorizações e, consequentemente nos fundos próprios.

A exposição da Companhia ao mercado acionista aumentou, com um requisito de capital, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas, correspondente a 26,1 milhões de euros (7,9 milhões de euros em 2024). Este acréscimo decorreu essencialmente da consideração da totalidade dos ativos sujeitos a risco acionista provenientes das carteiras *Unit Linked* em 2025, situação não aplicável em 2024.

Risco imobiliário

Decorrente da exposição a imobiliário visando a obtenção de níveis de rendimento adicionais, a Companhia fica sujeita ao risco de volatilidade das valorizações dos imóveis, decorrente de alterações macroeconómicas, do mercado imobiliário e diversos outros fatores, apesar de ser geralmente reconhecida a sua baixa correlação com outras classes de ativos.

Durante o ano de 2025 a exposição a imobiliário diminuiu, conduzindo a uma descida do nível deste risco, cujo requisito de capital em 2025 é de 7,2 milhões de euros (10,9 milhões de euros em 2024).

➤ Perfil de risco

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa (obrigações e empréstimos) derivado de subida ou descida das taxas de juro. Numa Companhia de Seguros Vida que comercializa produtos financeiros, este risco está intrinsecamente ligado aos passivos, existindo uma clara interação entre ativos e passivos.

Uma descida de taxas de juro afeta adversamente o rendimento obtido na carteira de obrigações com impacto potencial significativo nos resultados se, por exemplo, a carteira existente não tiver um nível de rendimento suficiente para cobrir as garantias de taxa já emitidas. Do mesmo modo, uma subida de taxas pode provocar uma aceleração das taxas de resgate dos clientes forçando a necessidade de vendas de ativos que, em virtude da subida de taxas, apresentam perdas para a Companhia, com impacto direto nos resultados.

Para mitigar este risco a Companhia privilegia o controlo do *duration gap* entre o ativo e o passivo.

O requisito de capital para risco de taxa de juro, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas, é de 86,9 milhões de euros, sendo o risco relevante o de subida de taxas de juro (56,2 milhões de euros em 2024, sendo o risco relevante o risco de subida de taxas de juro).

Risco cambial

As responsabilidades da Companhia encontram-se expressas em euros e a maioria dos ativos detidos pela Companhia é em euros. Contudo, com o objetivo de otimizar a relação risco/retorno das suas carteiras, a Companhia assume por vezes risco cambial que consiste, essencialmente, na detenção de ativos em moeda não euro, sem efetuar a cobertura cambial integralmente. Daqui resulta que variações das taxas de câmbio possam afetar negativamente os fundos próprios.

Para o ano de 2025 o requisito de capital para o risco cambial, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas, subiu para 4,3 milhões de euros (3,4 milhões de euros em 2024).

O quadro seguinte apresenta o detalhe da evolução do requisito de mercado, considerando a capacidade de absorção das Provisões Técnicas, antes do efeito de diversificação:

| Evolução do Risco de Mercado | Valores em milhões de euros | | | |
|------------------------------|-----------------------------|-------------|--------------|-------------|
| | 2025 | | 2024 | |
| | Valor | % | Valor | % |
| Total | 243,0 | 100% | 231,5 | 100% |
| <i>Spread</i> | 118,5 | 48,8% | 153,0 | 66,1% |
| Acionista | 26,1 | 10,7% | 7,9 | 3,4% |
| Concentração | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% |
| Imobiliário | 7,2 | 3,0% | 10,9 | 4,7% |
| Taxa de juro | 86,9 | 35,8% | 56,2 | 24,3% |
| Cambial | 4,3 | 1,8% | 3,4 | 1,5% |

➤ Perfil de risco

C.2.1 Sensibilidades

A Companhia realiza análises de sensibilidade aos principais fatores de risco de mercado identificados (acionista, imobiliário, *spread* e taxa de juro) e, ainda, ao risco de seguro através de alterações das taxas de resgate. Os impactos verificados para cada uma das sensibilidades, em termos de Fundos Próprios, e do Requisito de Capital de Solvência, são apresentados no quadro abaixo:

Valores em milhões de euros

| Sensibilidade | Efeito sobre os Fundos Próprios | Efeito sobre o RCS | Rácio de Solvência | Varição do Rácio de Solvência |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|
| Cenário Base | | | 269,9% | |
| -10% mercado acionista | -3,7 | -0,8 | 269,3% | -0,6 p.p. |
| -10% mercado imobiliário | -2,0 | 0,4 | 268,6% | -1,3 p.p. |
| +50 pb <i>spreads</i> * | -15,8 | -0,4 | 263,9% | -6,0 p.p. |
| +100 pb curva taxa de juro sem risco | -61,1 | 3,8 | 241,2% | -28,7 p.p. |
| -100 pb curva taxa de juro sem risco | 58,1 | -5,4 | 300,2% | 30,3 p.p. |
| -10% taxa de resgates | 19,1 | 0,0 | 277,7% | 7,8 p.p. |
| +10% taxa de resgates | -17,3 | 0,0 | 262,8% | -7,0 p.p. |

* aplicável a ativos sujeitos a risco de *spread* de acordo com a fórmula padrão de cálculo do capital

A sensibilidade mais penalizadora para a Companhia corresponde a um cenário em que a curva de taxa de juro sem risco aumenta 100 p.b., o que se traduz numa diminuição do rácio de solvência em 28,7 p.p. Neste cenário, os Fundos Próprios diminuem cerca de 61,1 milhões de euros.

➤ Perfil de risco

C.3 Risco de crédito

O risco de crédito pode resultar da variação da componente de risco de crédito incluída na valorização de instrumentos de dívida, caso em que se denomina normalmente risco de *spread*, ou, da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras efetivas decorrentes de incumprimento de contrapartes relativamente às suas obrigações contratuais.

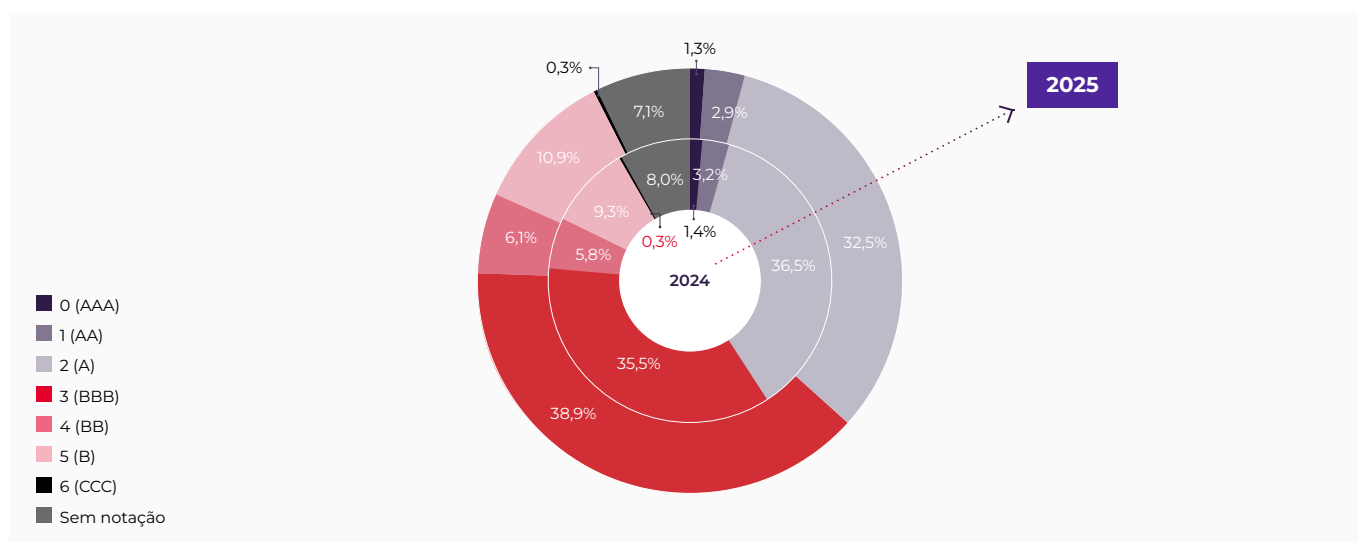
Com o intuito de limitar as potenciais perdas decorrentes de risco de crédito, a seleção de ativos, respeitando um princípio de prudência (princípio do gestor prudente), procura uma diversificação adequada evitando excessiva concentração num único ativo, entidade ou grupo, bem como num único setor ou região geográfica específica. O princípio do gestor prudente é implementado, nomeadamente, através da aplicação de um conjunto de limites de exposição.

O risco de crédito presente nas carteiras é capturado, na aplicação da fórmula padrão, através do risco de *spread* (integrado no cálculo do risco de mercado) e do risco de incumprimento da contraparte. Este último risco abrange os depósitos à ordem, contratos de mitigação de riscos, designadamente acordos de resseguro e instrumentos derivados, valores a receber de intermediários e as outras posições em risco decorrentes de créditos não abrangidos pelo risco de *spread*.

O risco de *spread* presente na carteira de ativos deriva, principalmente, de obrigações de dívida corporativa, empréstimos, nomeadamente pela aplicação da abordagem baseada na transparência e depósitos a prazo.

No cálculo do requisito de capital, a Companhia recorre à avaliação do risco crédito efetuada por entidades externas (agências de *rating*). Quando existem diferentes classificações de *rating*, é considerada a segunda melhor classificação.

Excluindo os ativos detidos relativos a produtos *Unit Linked*, a repartição da carteira de ativos sujeitos a risco de *spread*, pelos diferentes níveis de notação é a seguinte:



Observa-se que a exposição em ativos considerados “*investment grade*”, ou seja, com um “*credit quality step*” até ao nível 3 (notação de *rating* equivalente a BBB) se manteve relativamente estável face ao ano anterior, diminuindo cerca de 1,1 pontos percentuais e representando cerca de 75,5% dos investimentos (76,6% em 2024).

➤ Perfil de risco

O risco de incumprimento de contraparte abrange essencialmente os depósitos à ordem junto de instituições financeiras e outros intermediários financeiros, bem como a exposição a resseguradores e contrapartes de derivados.

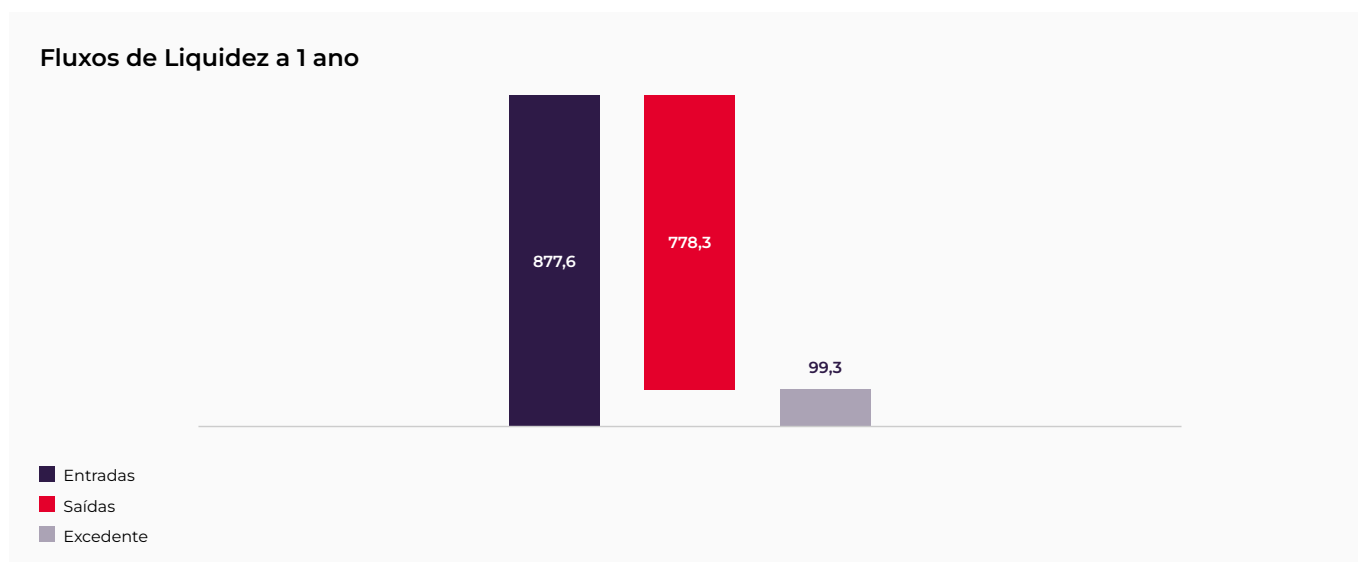
O requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte aumentou para 17,1 milhões de euros no final de 2025 face a 2024 (14,8 milhões de euros).

C.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, sem assumir perdas significativas na liquidação dos seus ativos. A GamaLife monitoriza o risco de liquidez através de duas vertentes:

- Numa perspetiva de longo prazo, é verificada mensalmente a adequação dos vencimentos dos ativos com as melhores estimativas de exigibilidade das responsabilidades, através da identificação de *gaps* de liquidez que possam originar situações de *stress* para a Companhia. Para o efeito a Companhia calcula, mensalmente, o perfil de vencimento dos seus ativos e, utilizando o modelo interno, obtém as melhores estimativas de *cash-flows* para as suas responsabilidades. Os *gaps* de liquidez das carteiras são analisados mensalmente no Comité de ALM;
- Regularmente é efetuada a monitorização do nível de resgates face aos pressupostos incorporados na melhor estimativa do passivo, permitindo aferir eventuais desvios significativos e incorporar essa informação na gestão de liquidez.

Excluindo os produtos *Unit Linked*, os fluxos de caixa previstos para ativos e responsabilidades no horizonte de um ano, em milhões de euros, são os seguintes:



A mitigação do risco de liquidez começa logo na própria seleção dos ativos que compõem as carteiras de investimento, respeitando regras e limites, privilegiando investimentos facilmente liquidáveis (negociados em mercado regulamentado) e assumindo princípios de diversificação.

Periodicamente é efetuada a monitorização do risco de liquidez de acordo com métricas internas, entre elas o rácio de liquidez em situação de *stress*. Esta métrica efetua a comparação entre o conjunto de ativos mobilizáveis e a estimativa das necessidades de liquidez em ambiente de *stress* de resgates. O conjunto de ativos mobilizáveis decorre de uma classificação do nível de liquidez dos mesmos tendo em consideração a classe, a maturidade e a

➤ Perfil de risco

classificação de *rating*. Pelo cruzamento dessas características são definidos *Haircuts* (que variam entre 0% e 100%), permitindo obter um valor de ativos mobilizáveis, o qual é então comparado com a estimativa das necessidades de liquidez em situação de *stress*. A métrica definida estabelece um grau de cobertura das necessidades de pelo menos 120%.

No final de 2025 o grau de cobertura de necessidades de liquidez em ambiente de *stress* era de 164%.

Nas projeções realizadas foram considerados “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” que correspondem ao valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas Provisões Técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador de seguro de cessar a apólice. Em 31 de dezembro de 2025, os lucros esperados incluídos nos prémios futuros eram de 190,2 milhões de euros (162,2 milhões de euros em 2024). Estes lucros estão líquidos de resseguro.

C.5 Risco operacional

O risco operacional, tal como referido no ponto B.3., traduz-se, genericamente, na existência de falhas que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Tal como aí referido, é efetuado o acompanhamento em diversos fóruns das situações identificadas de forma a serem tomadas as correspondentes medidas de mitigação.

O cálculo do requisito de capital para risco operacional foi efetuado através da aplicação da fórmula-padrão, correspondente no final de 2025 a cerca de 22,5 milhões de euros, inferior ao valor do final de 2024 (23,9 milhões de euros). Este decréscimo decorre da diminuição das provisões (variável que afeta o cálculo do requisito de capital na fórmula padrão).

C.6 Outros riscos materiais

Tendo em conta o seu modelo de distribuição, que se baseia na utilização da rede de distribuição bancária, a GamaLife é especialmente sensível a fatores que afetem o canal de distribuição, sejam eles reputacionais, de posição competitiva, ou quaisquer outros. Nesse sentido, a Companhia considera igualmente relevante o risco reputacional, associado a uma perceção negativa da sua imagem entre clientes, contrapartes ou, mesmo, público em geral, procurando sistematicamente mitigar esse risco através do escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis ao nível corporativo e promovendo ao nível dos seus colaboradores o respeito integral pelo Código de Conduta aprovado.

Adicionalmente, a GamaLife tem em consideração o risco estratégico que pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital da Companhia que resulta de decisões de negócio inadequadas, da implementação imprópria de decisões ou da falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

C.7 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

Capítulo

D. Avaliação para Efeitos de Solvência

➤ Avaliação para efeitos de solvência

Este capítulo contém informações sobre a avaliação dos itens do balanço, descrevendo para cada classe as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e, quando relevante, uma explicação das diferenças para os valores constantes das demonstrações financeiras.

O quadro abaixo apresenta a comparação entre as demonstrações financeiras estatutárias e os valores utilizados no balanço de solvência. Nas demonstrações financeiras estatutárias os ativos detidos no quadro de contratos em que o risco é do tomador do seguro são apresentados pela sua natureza enquanto no quadro abaixo foram reclassificados para uma rubrica única (Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação).

| | Valores em milhões de euros | | | |
|--|-----------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Valor Estatutário vs Solvência II | Valor Estatutário 2025 | Ajustamento | Valor Solvência II 2025 | Valor Solvência II 2024 |
| ATIVOS | | | | |
| Custos de aquisição diferidos | - | - | - | - |
| Ativos Intangíveis | 1,7 | (1,7) | - | - |
| Ativos por impostos diferidos | 38,0 | (38,0) | - | - |
| Excedente de prestações de pensão | 7,0 | - | 7,0 | 6,9 |
| Imóveis, Instalações e equipamento para uso próprio | 4,5 | 0,0 | 4,5 | 8,3 |
| Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação) | 5 198,9 | (0,0) | 5 198,9 | 5 457,3 |
| Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação | 1 898,9 | - | 1 898,9 | 1 895,8 |
| Empréstimos e hipotecas | 160,6 | 1,6 | 162,3 | 160,7 |
| Montantes recuperáveis de contratos de resseguro | (12,4) | (104,4) | (116,8) | (133,2) |
| Depósitos em cedentes | - | - | - | - |
| Valores a receber de operações de seguro e mediadores | 28,4 | - | 28,4 | 34,9 |
| Valores a receber a título de operações de resseguro | 0,5 | - | 0,5 | 0,6 |
| Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro) | 86,0 | - | 86,0 | 123,5 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 67,5 | - | 67,5 | 65,2 |
| Quaisquer outros ativos, não incluídos nos outros elementos do balanço | 1,5 | - | 1,5 | 1,3 |
| ATIVOS TOTAIS | 7 481,1 | (142,5) | 7 338,6 | 7 621,3 |
| PASSIVOS | | | | |
| Provisões técnicas - vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação) | 5 056,0 | (537,4) | 4 518,7 | 4 852,0 |
| Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação | 1 906,5 | (38,2) | 1 868,3 | 1 863,6 |
| Provisões que não provisões técnicas | 14,7 | - | 14,7 | 14,8 |
| Obrigações de prestação de pensões | 0,0 | - | 0,0 | - |
| Depósitos de resseguradores | 3,5 | - | 3,5 | 3,5 |
| Passivos por impostos diferidos | 26,3 | 82,6 | 108,9 | 112,0 |
| Derivados | - | - | - | - |
| Valores a pagar de operações de seguro e mediadores | 40,5 | - | 40,5 | 49,2 |
| Valores a pagar a título de operações de resseguro | 5,4 | - | 5,4 | 4,9 |
| Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro) | 24,1 | - | 24,1 | 21,3 |
| Passivos subordinados | 124,7 | 0,2 | 124,9 | 45,1 |
| Passivos subordinados não classificados como FPB | - | - | - | - |
| Passivos subordinados classificados nos FPB | 124,7 | 0,2 | 124,9 | 45,1 |
| Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço | 20,8 | (0,0) | 20,8 | 24,9 |
| TOTAL DOS PASSIVOS | 7 222,5 | (492,7) | 6 729,8 | 6 991,3 |
| EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO | 258,6 | 350,2 | 608,8 | 630,0 |

➤ Avaliação para efeitos de solvência

D.1 Ativos

D.1.1 Ativos intangíveis e despesas diferidas

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros dos montantes pagos a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso. Os ativos intangíveis e os custos de aquisição diferidos são avaliados a zero no balanço de solvência.

D.1.2 Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Os imóveis, instalações e equipamento para uso próprio são constituídos por terrenos, edifícios e equipamentos e acessórios utilizados pela empresa no âmbito da sua atividade, ou seja, produção ou fornecimento de bens e serviços, tarefas administrativas. Engloba essencialmente a área do imóvel usado para serviço próprio, equipamento informático e equipamento administrativo. Com exceção do imóvel, para os restantes ativos não existe uma referência de mercado para apurar o justo valor e como o ativo raramente é vendido, o seu justo valor é assumido como o custo deduzido das amortizações acumuladas.

D.1.3 Investimentos e Empréstimos e Hipotecas

A valorização dos instrumentos financeiros é idêntica à valorização constante das demonstrações financeiras, a qual está totalmente ao justo valor de acordo com as regras contabilísticas, com exceção de uma operação que substancia empréstimos hipotecários que, nas contas estatutárias, está valorizada ao custo amortizado.

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando:

- Metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e;
- Pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

A mensuração de instrumentos financeiros com base em *inputs*/ valores de oferta/ procura (*bid/ask prices*), é feita em função do valor mais representativo dentro do intervalo *bid/ask*, mediante as circunstâncias do instrumento.

A Companhia classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são valorizadas ao seu justo valor, obtido através de avaliações efetuadas anualmente por peritos avaliadores externos.

D.1.4 Recuperáveis de resseguro

As regras de avaliação de recuperáveis de resseguro são apresentadas no ponto D.2 relativo às Provisões Técnicas.

➤ Avaliação para efeitos de solvência

D.1.5 Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto em vigor e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis futuros capazes de absorver as diferenças temporárias.

D.1.6 Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam os valores de caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Como se trata de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço.

D.1.7 Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

D.1.8 Acréscimos e diferimentos

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

D.2 Provisões Técnicas

D.2.1 Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas

Esta secção descreve em termos gerais a metodologia de cálculo das Provisões Técnicas.

As Provisões Técnicas correspondem à soma da Melhor Estimativa e da Margem de Risco.

Melhor Estimativa: A metodologia seguida no cálculo da Melhor Estimativa, tanto do seguro direto, resseguro aceite ou resseguro cedido, baseia-se na projeção de cash flows futuros através de métodos estocásticos ou determinísticos conforme os contratos tenham, ou não, opções. De forma a capturar as opções nos produtos financeiros com garantias, os únicos onde estas existem, são usadas projeções estocásticas sendo a Melhor Estimativa a média dessas projeções. Quanto aos restantes produtos assim como para o resseguro cedido, o valor das Provisões Técnicas baseia-se na projeção determinística de cash-flows futuros. As projeções de ativos e passivos são granulares usando-se apenas agregações quando estas se aplicam ou então, para fins de reporte.

Quanto às **fronteiras dos contratos** a projeção de prémios é feita de acordo com as condições contratuais sendo que no caso dos produtos de risco, a quase totalidade da carteira, tem projeção de prémios até ao termo.

Margem de Risco: A margem de risco é determinada usando o método de custo de capital que segundo a legislação em vigor é de 6%. A margem de risco baseia-se no requisito de capital de solvência (RCS) determinado para o risco de seguro, risco operacional e risco de contraparte para os contratos de resseguro.

Quanto às **hipóteses atuariais das projeções**, estas são estudadas anualmente pela Companhia de forma a refletir a expectativa mais recente sobre a evolução futura dos vários fatores de risco. A curva usada para desconto dos cash-flows é a estrutura temporal sem risco com ajustamento de volatilidade publicada pela EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*).

➤ Avaliação para efeitos de solvência

D.2.2 Nível de Incerteza das Provisões Técnicas

As Provisões Técnicas apresentam um nível de incerteza baixo pois:

- O nível de representatividade de ativos e passivos no modelo é elevado;
- Não existem simplificações na parametrização de todos os produtos de seguro direto;
- O custo das opções existentes nos contratos está incluído no cálculo;
- O custo com as garantias futuras, nomeadamente com taxas garantidas, está incluído no cálculo sem qualquer simplificação;
- A margem de risco reflete todos os riscos não financeiros e é adequada à sua natureza e complexidade;
- Foram verificadas por uma entidade externa não conduzindo a qualquer alteração.

D.2.3 Provisões Técnicas

O quadro seguinte apresenta, por linha de negócio, o valor das Provisões Técnicas para efeitos de solvência, a 31 de dezembro de 2025, calculadas com a curva enunciada no ponto D.2.1. (curva EIOPA com ajustamento de volatilidade) e com medida de transição sobre as Provisões Técnicas.

| Provisões Técnicas | Valores em milhões de euros | | |
|---|-----------------------------|-----------------|----------------|
| | 2025 | | |
| | Melhor Estimativa | Margem de Risco | Total |
| Total 31/12/2025 | 6 319,0 | 67,9 | 6 387,0 |
| Contratos com Participação nos Resultados | 4 294,8 | 35,0 | 4 329,8 |
| Contratos Unit Linked | 1 841,9 | 15,1 | 1 856,9 |
| Outros Seguros de Vida | 172,0 | 17,8 | 189,8 |
| Resseguro Aceite | 10,4 | 0,0 | 10,4 |
| Total 31/12/2024 | 6 647,4 | 68,2 | 6 715,6 |

As Provisões Técnicas para efeitos de solvência são, em 31 de dezembro de 2025, 6 387,0 milhões de euros (6 715,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024). O quadro seguinte mostra a evolução anual por linha de negócio de solvência.

| Provisões Técnicas | Valores em milhões de euros | | |
|---|-----------------------------|----------------|----------------|
| | Evolução Anual | | |
| | 2025 | 2024 | Variação |
| Contratos com Participação nos Resultados | 4 329,8 | 4 774,5 | (444,7) |
| Contratos Unit Linked | 1 856,9 | 1 851,7 | 5,2 |
| Outros Seguros de Vida | 189,8 | 78,5 | 111,3 |
| Resseguro Aceite | 10,4 | 10,8 | (0,4) |
| Total | 6 387,0 | 6 715,6 | (328,6) |

Face ao ano anterior, as Provisões Técnicas diminuiram 328,6 milhões de euros.

➤ Avaliação para efeitos de solvência

D.2.4 Diferença entre as provisões técnicas e as demonstrações financeiras

As Provisões Técnicas brutas de resseguro, com a medida de transição sobre as Provisões Técnicas, são, em dezembro de 2025, inferiores às Provisões Estatutárias em 575,5 milhões de euros.

| Comparação Provisões Técnicas e Estatutárias | Valores em milhões de euros | | |
|--|-----------------------------|------------------------|-------------------|
| | Provisões Técnicas | Provisões Estatutárias | 2025 Diferença |
| Total 31/12/2025 | 6 387,0 | 6 962,5 | (575,5) |
| Contratos com Participação nos Resultados | 4 329,8 | 4 609,0 | (279,2) |
| <i>Contratos Unit Linked</i> | 1 856,9 | 1 895,1 | (38,2) |
| Outros Seguros de Vida | 189,8 | 443,0 | (253,2) |
| Resseguro Aceite | 10,4 | 15,3 | (4,9) |
| Total 31/12/2024 | 6 715,6 | 7 326,5 | (610,9) |

Como se pode verificar, em todas as linhas de produtos as Provisões Estatutárias são superiores às Provisões de Solvência. Como principal fator, podemos dizer que em Solvência, as margens futuras estão em Fundos Próprios ao contrário das regras Estatutárias, que ou consideram as margens futuras como um passivo (produtos IFRS17) ou exigem maior provisionamento (produtos IFRS9). Para além disso, a medida de transição usada em solvência diminui também as provisões (ver ponto D.2.5).

D.2.5 Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas

O quadro seguinte compara as provisões para efeitos de solvência com e sem medida de transição sobre as Provisões Técnicas. Importa referir que a medida de transição sobre Provisões Técnicas, recalculada a 1 de janeiro de 2019, foi aplicada a todos os produtos financeiros com garantias da carteira de Portugal.

| Impacto da Medida Transitória sobre as Provisões Técnicas | Valores em milhões de euros | | |
|---|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| | Sem Medida de Transição | Com Medida de Transição | Provisões Técnicas 2025 Diferença |
| Total 31/12/2025 | 6 521,4 | 6 387,0 | (134,5) |
| Contratos com Participação nos Resultados | 4 388,0 | 4 329,8 | (58,2) |
| <i>Contratos Unit Linked</i> | 1 856,9 | 1 856,9 | - |
| Outros Seguros de Vida | 261,2 | 189,8 | (71,4) |
| Resseguro Aceite | 15,3 | 10,4 | (4,9) |
| Total 31/12/2024 | 6 869,3 | 6 715,6 | (153,7) |

➤ Avaliação para efeitos de solvência

D.2.6 Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas

O quadro seguinte apresenta o impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas para efeitos de solvência em 31 de dezembro de 2025. O impacto do ajustamento de volatilidade representa, em 2025, uma diminuição de 15,9 milhões de euros nas Provisões Técnicas.

Valores em milhões de euros

| Impacto do Ajustamento de Volatilidade | Provisões Técnicas 2025 | | |
|---|------------------------------|------------------------------|---------------|
| | Sem Ajustamento Volatilidade | Com Ajustamento Volatilidade | Diferença |
| Total 31/12/2025 | 6 402,9 | 6 387,0 | (15,9) |
| Contratos com Participação nos Resultados | 4 345,8 | 4 329,8 | (16,0) |
| <i>Contratos Unit Linked</i> | 1 857,0 | 1 856,9 | (0,0) |
| Outros Seguros de Vida | 189,7 | 189,8 | 0,1 |
| Resseguro Aceite | 10,4 | 10,4 | (0,0) |
| Total 31/12/2024 | 6 752,0 | 6 715,6 | (36,5) |

D.2.7 Provisões Económicas de Resseguro cedido

A Provisão para efeitos de solvência de Resseguro Cedido, calculada de acordo com a metodologia descrita no ponto D.2.1., é de -104,4 milhões de euros, refletindo o facto de, na atividade ressegurada, o valor dos sinistros a receber ser inferior ao volume de prémios, gerando um valor líquido a pagar pela Companhia.

Valores em milhões de euros

| Provisões de Resseguro Cedido | 2025 | | |
|-------------------------------|--------------------|------------------------|----------------|
| | Provisões Técnicas | Provisões Estatutárias | Diferença |
| Total 31/12/2025 | (116,8) | (12,4) | (104,4) |
| Total 31/12/2024 | (133,2) | (11,2) | (122,0) |

➤ Avaliação para efeitos de solvência

D.3 Outras Responsabilidades

D.3.1 Obrigações de benefícios dos empregados

A GamaLife adotou a avaliação de Obrigações da IAS 19 porque esta norma prevê um método de avaliação consistente com uma avaliação económica.

As obrigações reconhecidas ao abrigo dos planos de benefícios definidos são apresentadas líquidas do valor justo dos ativos do plano.

D.3.2 Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros

Tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

D.3.3 Passivos subordinados

Os passivos subordinados correspondem à dívida subordinada emitida em 2025, após reembolso antecipado da dívida anteriormente emitida em 2002, considerada nos fundos próprios de solvência, conforme indicado no ponto E.1.

Para efeito de solvência, os passivos subordinados devem ser avaliados pelo montante porque podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado, não podendo, contudo, na referida avaliação serem efetuados ajustamentos destinados a ter em conta a qualidade de crédito da seguradora.

D.3.4 Acréscimos e diferimentos

Tendo em conta que se trata normalmente de passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

D.3.5 Outras provisões

São reconhecidas provisões quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. A respetiva mensuração é efetuada com base nos processos e a avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos Advogados que acompanham o processo, quer se trate de processos judiciais quer se trate de provisões gerais.

D.3.6 Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores apurados e a sua base fiscal e/ou contabilística, utilizando as taxas de imposto em vigor e que se espera virem a ser aplicadas quando essas diferenças temporárias se reverterem.

➤ Avaliação para efeitos de solvência

D.4 Métodos alternativos de avaliação

A descrição dos métodos de avaliação é efetuada no ponto D.1.

D.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

Capítulo

E. Gestão de Capital

➤ Gestão de capital

E.1 Fundos Próprios

Os principais objetivos da Companhia no processo de gestão de capital são:

- Cumprimento dos requisitos regulamentares de solvência numa base imediata e prospetiva;
- Manutenção de um excedente, adequado ao seu perfil de risco, sobre os requisitos de solvência tal como previsto na política de apetite ao risco;
- Otimização do custo dos fundos utilizados.

A Companhia monitoriza numa base regular a evolução dos seus fundos próprios, tendo em conta, por um lado, estimativas diárias e por outro lado, os valores estimados mensalmente e as projeções realizadas no âmbito do exercício de projeção de risco e capital para um horizonte temporal de 5 anos. Qualquer alteração que coloque em risco a qualidade dos seus fundos próprios será alvo de avaliação.

No quadro seguinte são apresentados os Fundos Próprios Elegíveis antes e após a dedução da distribuição proposta de dividendos de 70 milhões de euros em 2025:

| | Valores em milhões de euros | |
|--|-----------------------------|-------|
| Fundos Próprios Elegíveis | 2025 | 2024 |
| Fundos Próprios Elegíveis (antes da dedução de dividendos) | 731,3 | 675,1 |
| Dividendos Esperados | 70,0 | 60,0 |
| Fundos Próprios Elegíveis (após dedução de dividendos) | 661,3 | 615,1 |

E.1.1 Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

No âmbito de Solvência II o capital é classificado em três níveis de acordo com a qualidade de cada uma das suas componentes. A GamaLife classifica os seus fundos próprios em níveis de acordo com a seguinte metodologia:

- Nível 1 - não restrito: excesso de ativo sobre passivo
- Nível 1 - restrito: dívida subordinada classificada como Nível 1
- Nível 2: dívida subordinada classificada como Nível 2
- Nível 3: Imposto diferido do ativo líquido

A distribuição dos Fundos Próprios Disponíveis (após dedução da distribuição proposta de dividendos de 70 milhões de euros em 2025) de acordo com os níveis de classificação é apresentada na tabela seguinte:

| | Valores em milhões de euros | |
|--|-----------------------------|--------------|
| Composição Fundos Próprios Disponíveis | 2025 | 2024 |
| Total | 663,8 | 615,1 |
| Nível 1 - não restrito | 538,8 | 570,0 |
| Nível 1 - restrito | 0,0 | 45,1 |
| Nível 2 | 124,9 | 0,0 |
| Nível 3 | 0,0 | 0,0 |

➤ Gestão de capital

Os Fundos Próprios Disponíveis incluem o efeito da utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco para a totalidade da carteira em Portugal e para os produtos garantidos em Itália e da aplicação da medida relativa à dedução transitória às Provisões Técnicas, na carteira de Portugal, para os grupos homogêneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados.

A dedução transitória relativa às Provisões Técnicas, aplicada na carteira de Portugal, foi inicialmente calculada a 1 de janeiro de 2016 tendo, por determinação da ASF, sido recalculada a 1 de janeiro de 2019. O valor recalculado, nessa data, foi de 249,8 milhões de euros, estando esse valor sujeito a um plano de amortização linear a terminar em 1 de janeiro de 2032.

A não aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas, para os grupos de risco acima identificados, determinaria assim, em 31 de dezembro de 2025, a redução do excesso de ativo sobre passivo em 100,0 milhões de euros (109,8 milhões de euros em 2024).

A não utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro, determinaria, em 31 de dezembro de 2025, a redução do excesso de ativo sobre passivo em 12,6 milhões de euros (27,5 milhões de euros em 2024).

Em 2025, a Companhia emitiu dívida subordinada no montante de 125 milhões de euros, a qual qualifica como fundos próprios de Nível 2, tendo procedido ao reembolso antecipado da anterior dívida subordinada perpétua, no montante de 45 milhões de euros. A dívida perpétua reembolsada encontrava-se ao abrigo do regime transitório aplicável aos fundos próprios previsto na legislação que previa a sua qualificação como fundos próprios até no máximo 1 de janeiro de 2026, caso a dívida fosse anteriormente aceite para o cálculo da margem de solvência, apesar de não cumprir totalmente as características que determinam a sua qualificação no âmbito do regime de Solvência II.

O detalhe da Dívida Subordinada atual é o seguinte:

| Nível | Designação do Empréstimo | Moeda | Valor Nominal | Data de Emissão | Data de maturidade | Remuneração atual | Cotado |
|---------|---|-------|---------------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| Nível 2 | GamaLife 5,25 per cent Reset Subordinated Tier 2 Notes due 2035 | EUR | 125 M € | 09/07/2025 | 09/10/2035 | 5,25% | Euronext Dublin |

O detalhe da variação do Excesso de Ativo sobre Passivo, face ao ano anterior, é sistematizado no quadro abaixo:

| Excesso de Ativo sobre Passivo | Valores em milhões de euros | |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| | 2025 | 2024 |
| Excesso de Ativo sobre Passivo | 608,8 | 630,0 |
| Capital Social | 50,0 | 50,0 |
| Reserva de Reconciliação | 488,8 | 520,0 |
| Dividendos a distribuir | 70,0 | 60,0 |

➤ Gestão de capital

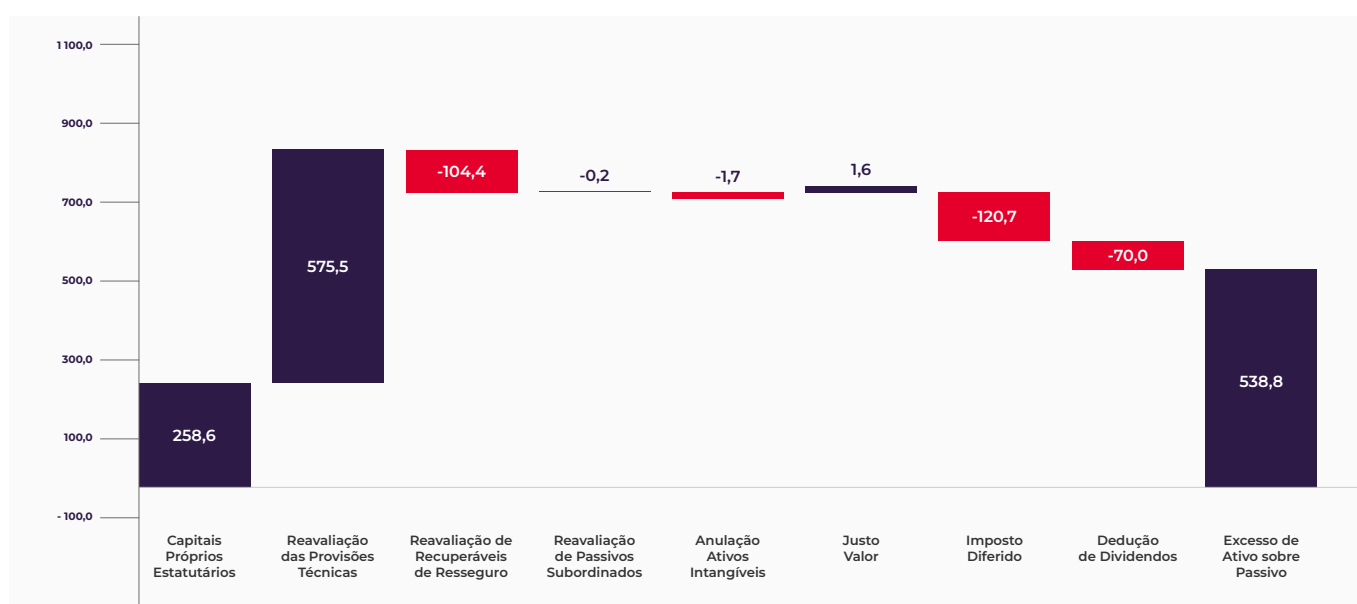
E.1.2 Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e o excesso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência

A diferença entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras e o excesso de ativo sobre passivo calculado para efeitos de solvência é decomposto nos seguintes itens:

- **Reavaliação de Provisões Técnicas:** As Provisões Técnicas para efeitos de solvência são calculadas de acordo com os princípios enunciados no ponto D.2, incluindo a utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco para a totalidade da carteira em Portugal e para os produtos garantidos em Itália e a aplicação da medida relativa à dedução transitória às Provisões Técnicas, na carteira de Portugal, para os grupos homogêneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados. A reavaliação das Provisões Técnicas de acordo com o acima descrito resultou num decréscimo das mesmas face às Provisões estatutárias;
- **Reavaliação de recuperáveis de resseguro:** Os contratos em resseguro com quota-parte de 100% têm um volume maior de prémios a pagar do que sinistros a receber pelo que representam uma responsabilidade da empresa. Por outro lado, importa referir que, tendo em conta as condições contratuais dos contratos, a quase totalidade destes são projetados até à data termo da apólice pelo que a diferença entre as provisões estatutárias e os recuperáveis de resseguro é bastante expressiva;
- **Reavaliação de Passivos Subordinados:** Para efeito de solvência, os passivos subordinados foram avaliados pelo montante porque podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado, não podendo, contudo, na referida avaliação serem efetuados ajustamentos destinados a ter em conta alterações da qualidade de crédito da seguradora;
- **Anulação de ativos intangíveis,** na medida, em que são ativos não monetários sem valor de realização;
- **Justo valor dos investimentos:** reclassificação e colocação de todos os ativos a justo valor, nomeadamente aqueles que estão considerados como ativos mensurados ao custo amortizado ou são ativos de serviço próprio.

Sobre os ajustamentos acima enunciados foi calculado o respetivo **imposto diferido**.

O gráfico abaixo representa os movimentos acima descritos de forma a explicar a evolução dos Capitais Próprios Estatutários até ao excesso de ativo sobre passivo em Solvência II (incluindo a dedução da distribuição proposta de dividendos de 70 milhões de euros):



➤ Gestão de capital

E.1.3 Fundos Próprios Elegíveis

Os fundos próprios elegíveis para cobertura do RCS são obtidos, no contexto de Solvência II, tendo em conta os seguintes limites (expressos como percentagem do RCS):

- 50% como mínimo em Nível 1
- 50% como máximo de Nível 2 + Nível 3
- 15% como máximo em Nível 3

Neste sentido, a evolução da composição dos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS é apresentada na tabela seguinte (após a dedução da distribuição proposta de dividendos de 70 milhões de euros em 2025):

| Composição Fundos Próprios Elegíveis | Valores em milhões de euros | |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| | 2025 | 2024 |
| Total | 661,3 | 615,1 |
| Nível 1 - não restrito | 538,8 | 570,0 |
| Nível 1 - restrito | 0,0 | 45,1 |
| Nível 2 | 122,5 | 0,0 |
| Nível 3 | 0,0 | 0,0 |

No ano de 2025, a dívida subordinada elegível é inferior em 2,4 milhões de euros ao montante disponível, em função dos limites estabelecidos na regulamentação.

Em relação ao cumprimento do Requisito de Capital Mínimo, os montantes elegíveis dos elementos de Nível 2 estão sujeitos aos seguintes limites:

- O montante elegível dos elementos de Nível 1 não é inferior a 80 % do requisito de capital mínimo;
- Os montantes elegíveis dos elementos de Nível 2 não são superiores a 20 % do requisito de capital mínimo.

Neste sentido, em termos da composição dos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM, o valor da dívida subordinada elegível é inferior ao valor disponível e ao valor elegível para cobertura do RCS. Na tabela abaixo são apresentados os Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM:

| Composição Fundos Próprios Elegíveis (para cobrir o RCM) | Valores em milhões de euros | |
|--|-----------------------------|--------------|
| | 2025 | 2024 |
| Total | 560,9 | 615,1 |
| Nível 1 - não restrito | 538,8 | 570,0 |
| Nível 1 - restrito | 0,0 | 45,1 |
| Nível 2 | 22,1 | 0,0 |

➤ Gestão de capital

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

O Requisito de Capital de Solvência regulamentar (RCS) é determinado na GamaLife através da aplicação da fórmula padrão de Solvência II, não sendo utilizadas simplificações nem recorrendo a parâmetros específicos da Companhia.

A curva de taxa de juro utilizada corresponde à curva divulgada periodicamente pela autoridade europeia EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*) e incorpora um ajustamento para risco de crédito (-10 pontos base) e o ajustamento de volatilidade (+14 pontos base).

Em 31 de dezembro de 2025 o Requisito de Capital de Solvência regulamentar (RCS) da GamaLife é de 245,1 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 5,1 milhões de euros face ao Requisito de Capital de Solvência do ano anterior. Esta diminuição deveu-se ao aumento da capacidade de absorção das Provisões Técnicas.

O quadro abaixo mostra as principais alterações ocorridas entre o RCS calculado no final de 2025 e 2024, decomposto pelos diferentes módulos:

| | Valores em milhões de euros | |
|---|-----------------------------|--------------|
| | 2025 | 2024 |
| Requisito de Capital de Solvência | | |
| Requisito de Capital de Solvência (RCS) | 245,1 | 250,1 |
| Risco Operacional | 22,5 | 23,9 |
| Ajust. Cap. Absorção de perdas das Prov. Técnicas | (79,6) | (63,7) |
| Ajust. Cap. Absorção de perdas dos Impostos Diferidos | (41,8) | (44,1) |
| Requisito de Capital de Solvência de Base (RCSB) | 343,9 | 334,0 |
| Risco de Mercado | 217,9 | 215,2 |
| Risco de Contraparte | 17,1 | 14,8 |
| Risco de Subscrição Vida | 209,8 | 200,8 |
| Diversificação | (100,8) | (96,8) |

No cálculo do requisito de capital de solvência a 31 de dezembro de 2025 foi considerada a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, resultante exclusivamente de uma redução nos passivos por impostos diferidos. Este ajustamento é referente apenas à sucursal de Itália e representa os impostos diferidos associados a uma perda instantânea do valor do requisito de capital calculados à taxa de imposto legalmente aplicável em Itália e que é de 24%.

O Requisito de Capital Mínimo (RCM) ascende a 110,3 milhões de euros, inferior ao requisito de capital mínimo calculado no ano anterior.

➤ Gestão de capital

O RCM é obtido através de uma relação linear entre várias variáveis e sujeito a limites máximos e mínimos. O RCM aplicado corresponde ao valor apurado pela aplicação do limite máximo, conforme detalhado no quadro abaixo:

| Valores em milhões de euros | | |
|--|--------------|--------------|
| Requisito de Capital Mínimo | 2025 | 2024 |
| Requisito de Capital Mínimo (RCM) | 110,3 | 112,6 |
| RCM Linear | 150,9 | 159,4 |
| RCS | 245,1 | 250,1 |
| Limite superior do RCM | 110,3 | 112,6 |
| Limite inferior do RCM | 61,3 | 62,5 |
| RCM Combinado | 110,3 | 112,6 |
| Limite inferior absoluto do RCM | 4,0 | 4,0 |

As variáveis utilizadas no cálculo do RCM linear assumem os seguintes valores:

| Valores em milhões de euros | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Variáveis do RCM | 2025 | | 2024 | |
| | Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo | Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total | Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo | Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total |
| Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida | 5 503,1 | | 5 437,7 | |
| Responsabilidades com participação nos lucros - benefícios garantidos | 4 257,5 | | 4 701,0 | |
| Responsabilidades com participação nos lucros - benefícios discricionários futuros | 567,3 | | 678,3 | |
| Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação | 1 838,1 | | 1 833,1 | |
| Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença | 291,7 | | 197,0 | |

➤ Gestão de capital

Os rácios de solvência calculados entre os fundos próprios elegíveis, após a dedução da distribuição proposta de dividendos de 70 milhões de euros em 2025, e os requisitos de capital ascendiam, no final de 2025 e 2024 a:

| Valores em milhões de euros | | |
|---|---------------|---------------|
| Rácios de Cobertura | 2025 | 2024 |
| Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS | 661,3 | 615,1 |
| Requisito de Capital de Solvência (RCS) | 245,1 | 250,1 |
| Rácio de Cobertura do RCS | 269,9% | 245,9% |
| Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM | 560,9 | 615,1 |
| Requisito de Capital Mínimo (RCM) | 110,3 | 112,6 |
| Rácio de Cobertura do RCM | 508,6% | 546,5% |

Verifica-se uma subida no rácio de cobertura do RCS, motivada pelo aumento dos Fundos Próprios Elegíveis e pela diminuição do Requisito de Capital de Solvência (RCS). Quanto ao rácio de cobertura do RCM, verifica-se uma descida explicada pela diminuição dos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM, apesar da diminuição do Requisito de Capital Mínimo (RCM).

➤ Gestão de capital**E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência**

Não aplicável.

E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelos internos.

E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

A Companhia não incumpriu durante o ano de 2025 o requisito de capital de solvência nem o requisito mínimo de solvência.

E.6 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

Anexo

01. **Certificação do Atuário Responsável**

02 de junho de 2026

Relatório de Certificação Atuarial GamaLife, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou “*Relatório*”) abrange os resultados de solvência da **GamaLife, Companhia de Seguros de Vida, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou “Companhia”) regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou “NR”), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou “Milliman”) foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2025.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2025 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (“SFCR”), são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 6,962.5 milhões. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória de EUR 134.5 milhões e incluem a aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 116.4 milhões negativas.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 661.3 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 560.9 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 245.1 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 110.3 milhões.

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR):

- Das Provisões Técnicas, incluindo a aplicação da dedução transitória e do ajustamento de volatilidade.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida.
- Do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

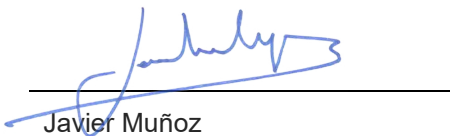
As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Estas conclusões não preveem perdas para eventos futuros extraordinários, ou perdas para eventos não suficientemente representados nos dados fornecidos, ou que não são ainda quantificáveis.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Javier Muñoz
Atuário Responsável, Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ Ídem

Anexo

02. **Certificação** pelo **Revisor Oficial** de **Contas**



Shape the future
with confidence

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (“Norma Regulamentar”), fomos contratados pelo Conselho de Administração da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Companhia”) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (“Informação quantitativa”) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2025.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (“Regulamento Delegado”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (i) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2025 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 26 de maio de 2026;
- (ii) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) entendimento dos critérios adotados;
- (iv) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- (v) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vi) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vii) revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (viii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, efetuados pela Companhia; e
- (ix) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2025, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a apreciação da informação contida no Relatório, sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.



Shape the future
with confidence

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.



Shape the future
with confidence

GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Relatório do Revisor Oficial de Contas
31 de dezembro de 2025

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 3 de junho de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto – ROC n.º 1230
Registado na CMVM com o n.º 20160841

Anexo

03. Informação Quantitativa

Balance sheet

Entity: S2_GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A.
Scenario: 2025SOL2
Period: Annual
Currency: EUR - Euro
EIOPA QRT: S.02.01

Balance Sheet

| | | Solvency II value |
|--|--------------|-------------------|
| | | C0010 |
| Assets | | |
| Goodwill | R0010 | |
| Deferred acquisition costs | R0020 | |
| Intangible assets | R0030 | 0 |
| Deferred tax assets | R0040 | 0 |
| Pension benefit surplus | R0050 | 7 010 |
| Property, plant & equipment held for own use | R0060 | 4 491 |
| Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts) | R0070 | 5 198 916 |
| Property (other than for own use) | R0080 | 24 957 |
| Holdings in related undertakings, including participations | R0090 | |
| Equities | R0100 | 6 763 |
| Equities - listed | R0110 | 6 687 |
| Equities - unlisted | R0120 | 76 |
| Bonds | R0130 | 4 799 132 |
| Government Bonds | R0140 | 3 695 770 |
| Corporate Bonds | R0150 | 1 103 361 |
| Structured notes | R0160 | 0 |
| Collateralised securities | R0170 | |
| Collective Investments Undertakings | R0180 | 367 994 |
| Derivatives | R0190 | 0 |
| Deposits other than cash equivalents | R0200 | 0 |
| Other investments | R0210 | 71 |
| Assets held for index-linked and unit-linked contracts | R0220 | 1 898 869 |
| Loans and mortgages | R0230 | 162 292 |
| Loans on policies | R0240 | 1 141 |
| Loans and mortgages to individuals | R0250 | 161 151 |
| Other loans and mortgages | R0260 | |
| Reinsurance recoverables from: | R0270 | -116 809 |
| Non-life and health similar to non-life | R0280 | |
| Non-life excluding health | R0290 | |
| Health similar to non-life | R0300 | |
| Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked | R0310 | -116 809 |
| Health similar to life | R0320 | |
| Life excluding health and index-linked and unit-linked | R0330 | -116 809 |
| Life index-linked and unit-linked | R0340 | |
| Deposits to cedants | R0350 | |
| Insurance and intermediaries receivables | R0360 | 28 352 |
| Reinsurance receivables | R0370 | 478 |
| Receivables (trade, not insurance) | R0380 | 86 015 |
| Own shares (held directly) | R0390 | |
| Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in | R0400 | |
| Cash and cash equivalents | R0410 | 67 463 |
| Any other assets, not elsewhere shown | R0420 | 1 538 |
| Total assets | R0500 | 7 338 615 |
| Liabilities | | |
| Technical provisions - non-life | R0510 | |
| Technical provisions - non-life (excluding health) | R0520 | |
| Technical provisions calculated as a whole | R0530 | |
| Best Estimate | R0540 | |
| Risk margin | R0550 | |
| Technical provisions - health (similar to non-life) | R0560 | |
| Technical provisions calculated as a whole | R0570 | |
| Best Estimate | R0580 | |
| Risk margin | R0590 | |
| Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) | R0600 | 4 518 656 |
| Technical provisions - health (similar to life) | R0610 | |
| Technical provisions calculated as a whole | R0620 | |
| Best estimate | R0630 | |
| Risk margin | R0640 | |
| Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) | R0650 | 4 518 656 |
| Technical provisions calculated as a whole | R0660 | |
| Best Estimate | R0670 | 4 465 840 |
| Risk margin | R0680 | 52 816 |
| Technical provisions - index-linked and unit-linked | R0690 | 1 868 299 |
| Technical provisions calculated as a whole | R0700 | |
| Best Estimate | R0710 | 1 853 194 |
| Risk margin | R0720 | 15 105 |
| Other technical provisions | R0730 | |
| Contingent liabilities | R0740 | |
| Provisions other than technical provisions | R0750 | 14 745 |
| Pension benefit obligations | R0760 | 35 |
| Deposits from reinsurers | R0770 | 3 489 |
| Deferred tax liabilities | R0780 | 108 895 |
| Derivatives | R0790 | |
| Debts owed to credit institutions | R0800 | |
| Financial liabilities other than debts owed to credit institutions | R0810 | |
| Insurance & intermediaries payables | R0820 | 40 457 |
| Reinsurance payables | R0830 | 5 376 |
| Payables (trade, not insurance) | R0840 | 24 126 |
| Subordinated liabilities | R0850 | 124 948 |
| Subordinated liabilities not in Basic Own Funds | R0860 | |
| Subordinated liabilities in Basic Own Funds | R0870 | 124 948 |
| Any other liabilities, not elsewhere shown | R0880 | 20 770 |
| Total liabilities | R0900 | 6 729 796 |
| Excess of assets over liabilities | R1000 | 608 819 |

Premiums, claims and expenses by country

Entity: S2_GNSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A.
Scenario: 2025 Solvencia II - Pilar 3
Period: Annual
Category: Solvency II: Statutory Account
Currency: EUR - Euro
EIOPA QRT: S.04.05.21

Home country: Non-life insurance and reinsurance obligations

| | | Home country |
|--|-------|---------------|
| | | C0010 |
| | | Portugal (PT) |
| R0010 | | |
| Premiums written (gross) | | |
| Gross Written Premium (direct) | R0020 | |
| Gross Written Premium (proportional reinsurance) | R0021 | |
| Gross Written Premium (non-proportional reinsurance) | R0022 | |
| Premiums earned (gross) | | |
| Gross Earned Premium (direct) | R0030 | |
| Gross Earned Premium (proportional reinsurance) | R0031 | |
| Gross Earned Premium (non-proportional reinsurance) | R0032 | |
| Claims incurred (gross) | | |
| Claims incurred (direct) | R0040 | |
| Claims incurred (proportional reinsurance) | R0041 | |
| Claims incurred (non-proportional reinsurance) | R0042 | |
| Expenses incurred (gross) | | |
| Gross Expenses Incurred (direct) | R0050 | |
| Gross Expenses Incurred (proportional reinsurance) | R0051 | |
| Gross Expenses Incurred (non-proportional reinsurance) | R0052 | |

Home country: Life insurance and reinsurance obligations

| | | Home country | Top 5 countries: life and health SLT | | |
|-------------------------|-------|---------------|--------------------------------------|-----------------|------------|
| | | C0030 | C0040 | C0040 | C0040 |
| | | Portugal (PT) | Italy (IT) | San Marino (SM) | Spain (ES) |
| R1010 | | | | | |
| Gross Written Premium | R1020 | 342 916 | 130 105 | 317 | 48 |
| Gross Earned Premium | R1030 | 237 294 | 130 105 | 317 | 48 |
| Claims incurred | R1040 | 20 760 | 650 372 | | 51 |
| Gross Expenses Incurred | R1050 | 18 054 | 37 004 | 17 | |

Impact of long term guarantees measures and transitionals

Entity: S2_GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A.
Scenario: 2025 Solvencia II - Pilar 3
Period: Annual
Category: Default Original Amount
Currency: EUR - Euro
EIOPA QRT: S.22.01

Impact of long term guarantees measures and transitionals

| | | Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals | Impact of transitional on technical provisions | Impact of transitional on interest rate | Impact of volatility adjustment set to zero | Impact of matching adjustment set to zero |
|---|-------|--|--|---|---|---|
| | | C0010 | C0030 | C0050 | C0070 | C0090 |
| Technical provisions | R0010 | 6 386 955 | 134 489 | | 15 937 | |
| Basic own funds | R0020 | 663 767 | -100 029 | | -12 628 | |
| Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement | R0050 | 661 349 | -99 780 | | -12 592 | |
| Solvency Capital Requirement | R0090 | 245 061 | 497 | | 72 | |
| Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement | R0100 | 560 874 | -99 984 | | -12 621 | |
| Minimum Capital Requirement | R0110 | 110 277 | 224 | | 32 | |

Own funds

Entity: S2_GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A.
Scenario: 2025 Solvencia II - Pilar 3
Period: Annual
Category: Default Original Amount
Currency: EUR - Euro
EIOPA QRT: S.23.01

Own funds

| | | Total | Tier 1 - unrestricted | Tier 1 - restricted | Tier 2 | Tier 3 |
|--|--------------|----------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------|
| | | C0010 | C0020 | C0030 | C0040 | C0050 |
| Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35 | | | | | | |
| Ordinary share capital (gross of own shares) | R0010 | 50 000 | 50 000 | | | |
| Share premium account related to ordinary share capital | R0030 | | | | | |
| Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings | R0040 | | | | | |
| Subordinated mutual member accounts | R0050 | | | | | |
| Surplus funds | R0070 | | | | | |
| Preference shares | R0090 | | | | | |
| Share premium account related to preference shares | R0110 | | | | | |
| Reconciliation reserve | R0130 | 488 819 | 488 819 | | | |
| Subordinated liabilities | R0140 | 124 948 | | | 124 948 | |
| An amount equal to the value of net deferred tax assets | R0160 | | | | | |
| Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above | R0180 | | | | | |
| Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds | | | | | | |
| Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds | R0220 | | | | | |
| Deductions | | | | | | |
| Deductions for participations in financial and credit institutions | R0230 | | | | | |
| Total basic own funds after deductions | R0290 | 663 767 | 538 819 | | 124 948 | |
| Ancillary own funds | | | | | | |
| Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand | R0300 | | | | | |
| Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand | R0310 | | | | | |
| Unpaid and uncalled preference shares callable on demand | R0320 | | | | | |
| A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand | R0330 | | | | | |
| Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC | R0340 | | | | | |
| Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC | R0350 | | | | | |
| Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC | R0360 | | | | | |
| Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC | R0370 | | | | | |
| Other ancillary own funds | R0390 | | | | | |
| Total ancillary own funds | R0400 | | | | | |
| Available and eligible own funds | | | | | | |
| Total available own funds to meet the SCR | R0500 | 663 767 | 538 819 | | 124 948 | |
| Total available own funds to meet the MCR | R0510 | 663 767 | 538 819 | | 124 948 | |
| Total eligible own funds to meet the SCR | R0540 | 661 349 | 538 819 | | 122 530 | |
| Total eligible own funds to meet the MCR | R0550 | 560 874 | 538 819 | | 22 055 | |
| SCR | R0580 | 245 061 | | | | |
| MCR | R0600 | 110 277 | | | | |
| Ratio of Eligible own funds to SCR | R0620 | 269,87% | | | | |
| Ratio of Eligible own funds to MCR | R0640 | 508,60% | | | | |

| | | Value |
|---|--------------|----------------|
| | | C0060 |
| Reconciliation reserve | | |
| Excess of assets over liabilities | R0700 | 608 819 |
| Own shares (held directly and indirectly) | R0710 | |
| Foreseeable dividends, distributions and charges | R0720 | 70 000 |
| Other basic own fund items | R0730 | 50 000 |
| Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds | R0740 | |
| Reconciliation reserve | R0760 | 488 819 |
| Expected profits | | |
| Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business | R0770 | 190 202 |
| Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business | R0780 | |
| Total Expected profits included in future premiums (EPIFP) | R0790 | 190 202 |

Solvency Capital Requirement - for undertakings on Standard Formula

Entity: S2_GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A.
Scenario: 2025 Solvencia II - Pilar 3
Period: Annual
Category: Solvency II: Solo Purpose
Currency: EUR - Euro
EIOPA QRT: S.25.01

Solvency Capital Requirement - for undertakings on Standard Formula

| | | Gross solvency capital requirement |
|---|--------------|------------------------------------|
| | | C0110 |
| Market risk | R0010 | 217 930 |
| Counterparty default risk | R0020 | 17 107 |
| Life underwriting risk | R0030 | 209 759 |
| Health underwriting risk | R0040 | |
| Non-life underwriting risk | R0050 | |
| Diversification | R0060 | -100 849 |
| Intangible asset risk | R0070 | |
| Basic Solvency Capital Requirement | R0100 | 343 947 |

Calculation of Solvency Capital Requirement

| | | C0100 |
|---|--------------|----------------|
| Operational risk | R0130 | 22 543 |
| Loss-absorbing capacity of technical provisions | R0140 | -79 602 |
| Loss-absorbing capacity of deferred taxes | R0150 | -41 828 |
| Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC | R0160 | |
| Solvency Capital Requirement excluding capital add-on | R0200 | 245 061 |
| Capital add-ons already set | R0210 | |
| of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type a | R0211 | |
| of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type b | R0212 | |
| of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type c | R0213 | |
| of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type d | R0214 | |
| Solvency Capital Requirement | R0220 | 245 061 |
| Other information on SCR | | |
| Capital requirement for duration-based equity risk sub-module | R0400 | |
| Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part | R0410 | |
| Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring-fenced funds | R0420 | |
| Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios | R0430 | |
| Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304 | R0440 | |

Approach to tax rate

| | | Yes/No |
|------------------------------------|-------|---------|
| | | C0109 |
| Approach based on average tax rate | R0590 | 1 - Yes |

Calculation of loss absorbing capacity of deferred taxes

| | | LAC DT |
|--|-------|---------|
| | | C0130 |
| LAC DT | R0640 | -41 828 |
| LAC DT justified by reversion of deferred tax liabilities | R0650 | -41 828 |
| LAC DT justified by reference to probable future taxable economic profit | R0660 | |
| LAC DT justified by carry back, current year | R0670 | |
| LAC DT justified by carry back, future years | R0680 | |
| Maximum LAC DT | R0690 | -41 828 |

Minimum Capital Requirement - Only life or only non-life insurance or reinsurance activity

Entity: S2_GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A.
Scenario: 2025 Solvencia II - Pilar 3
Period: Annual
Category: Solvency II: Solo Purpose
Currency: EUR - Euro
EIOPA QRT: S.28.01

Minimum Capital Requirement - Only life or only non-life insurance or reinsurance activity

Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

| MCR calculation Non Life | | Non-life activities | |
|--|-------|---|---|
| | | Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole | Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months |
| | | C0020 | C0030 |
| Medical expense insurance and proportional reinsurance | R0020 | | |
| Income protection insurance and proportional reinsurance | R0030 | | |
| Workers' compensation insurance and proportional reinsurance | R0040 | | |
| Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance | R0050 | | |
| Other motor insurance and proportional reinsurance | R0060 | | |
| Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance | R0070 | | |
| Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance | R0080 | | |
| General liability insurance and proportional reinsurance | R0090 | | |
| Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance | R0100 | | |
| Legal expenses insurance and proportional reinsurance | R0110 | | |
| Assistance and proportional reinsurance | R0120 | | |
| Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance | R0130 | | |
| Non-proportional health reinsurance | R0140 | | |
| Non-proportional casualty reinsurance | R0150 | | |
| Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance | R0160 | | |
| Non-proportional property reinsurance | R0170 | | |

Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

| MCR calculation Life | | Life activities | |
|---|-------|---|--|
| | | Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole | Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk |
| | | C0050 | C0060 |
| Obligations with profit participation - guaranteed benefits | R0210 | 4 257 478 | |
| Obligations with profit participation - future discretionary benefits | R0220 | 567 251 | |
| Index-linked and unit-linked insurance obligations | R0230 | 1 838 089 | |
| Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations | R0240 | 291 744 | |
| Total capital at risk for all life (re)insurance obligations | R0250 | | 5 503 087 |

| | | Non-life activities | Life activities |
|------------------------------------|--------------|---------------------|-----------------|
| | | C0010 | C0040 |
| MCRNL Result | R0010 | | |
| MCRRL Result | R0200 | | 150 875 |
| Overall MCR calculation | | | |
| Linear MCR | R0300 | | 150 875 |
| SCR | R0310 | | 245 061 |
| MCR cap | R0320 | | 110 277 |
| MCR floor | R0330 | | 61 265 |
| Combined MCR | R0340 | | 110 277 |
| Absolute floor of the MCR | R0350 | | 4 000 |
| Minimum Capital Requirement | R0400 | | 110 277 |

GamaLife, Companhia
de Seguros de Vida, S.A.

www.gamalife.pt

GamaLife